

Relatório de Atividades e Contas de 2020



Aprovado em reunião de Direção de 22 de abril de 2021 e apresentado na Assembleia Geral de Parceiros em 22 de junho de 2021.

INTRODUÇÃO	4
1. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)	5
1.1 - Progressos da EDL em relação aos Objetivos Estratégicos definidos	7
1.2 - Balanço Global da Implementação da EDL	8
1.2.1 – Concursos abertos	8
1.2.2 – Candidaturas apresentadas e investimento proposto	9
1.2.3 – Análise, aprovação e contratação	9
1.2.4 – Execução financeira	11
1.2.5 – Metas e indicadores	12
2 – BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO	14
2.1 – Operação 10.2.1.1 – Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	14
2.2 – Operação 10.2.1.2 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização	15
2.3 – Operação 10.2.1.3 – Diversificação de atividades na exploração	17
2.4 – Operação 10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais	18
2.5 – Operação 10.2.1.5 – Promoção de produtos de qualidade locais	19
2.6 – Operação 10.2.1.6 – Renovação de aldeias	20
2.7 – Síntese	21
3 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS	22
3.1 - Avaliação da contribuição da EDL para o desenvolvimento rural, resultados e impactos, incluindo uma descrição da abordagem da avaliação e métodos escolhidos	22
3.2 - Avaliação de questões temáticas	23
4 - MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL	24
4.1 – Informação sobre auditorias e controlos efetuados	24
4.2 – Problemas encontrados na gestão da EDL e medidas corretivas	25
4.3 – Relacionamento com a Autoridade de Gestão	26
4.4 – Relacionamento com o Organismo Pagador	26
4.5 – Articulação com outras medidas do PDR e outros instrumentos de Políticas do Território	27
5 - MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO, ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE	28
5.1 – Funcionamento e Animação	28
5.2 – Informação e Publicidade	28
6 - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL	30

6.1 – Atividades de cooperação no âmbito do PDR2020 _____	30
7. AUTORIDADE DE GESTÃO CENTRO 2020 _____	30
7.1 Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ) _____	30
7.2 – Sistema de Apoio ao Emprego e empreendedorismo (+ CO3SO Emprego) _____	31
7.2.1 – FSE: +CO3SO Emprego Interior _____	31
7.2.2 – FSE: +CO3SO Emprego Urbano _____	32
7.2.3 – FSE: +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social _____	32
8 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS _____	34
Atividade: PACTO 2020 - Informação _____	34
Atividade: PACTO 2020 – REDE _____	34
Atividade: Iniciativas Locais, Nacionais e Internacionais _____	35
Atividade: Empreendedorismo _____	37
Atividade: Cooperar para Desenvolver _____	38
Atividade: Sessões de Divulgação e Apoio aos Beneficiários _____	40
Atividade: CLDS 4G - VIVER SANTA COMBA DÃO _____	41
9 - COOPERAÇÃO _____	42
10 - REDE DE CENTROS DE INTERPRETAÇÃO E/OU CASAS-MUSEU DE HISTÓRIA E MEMÓRIA POLÍTICA DA PRIMEIRA REPÚBLICA E DO ESTADO NOVO _____	44
11 – OUTROS ASSUNTOS _____	45
12 - CONTAS 2020 _____	46
Demonstração de Resultados por Naturezas _____	46
Balanço _____	49
CONCLUSÃO _____	50
ANEXOS _____	51
Balanço (31.12.2020) _____	52
Demonstração de Resultado por Natureza (31.12.2020) _____	53
Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Direto) _____	54
Demonstração (individual/consolidada) das alterações nos Fundos Patrimoniais (31.12.2020) _____	55
Anexo às demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 _____	57

INTRODUÇÃO

No ano de 2020, pese embora todos os constrangimentos decorrentes da situação pandémica bem patente na declaração de estado de emergência decretado a 18 de março, a atividade da associação ajustou-se às contingências e às orientações sanitárias, em ordem a prosseguir a sua missão e a atingir os objetivos delineados para o ano ora em apreço.

Sendo o ano de 2020 o último na implementação do período de financiamento (2014/2020), também por isso, foi um ano de plena intervenção dinâmica e intensa nos cinco municípios que correspondem ao nosso território de intervenção.

Foi, também, um ano de intensa atividade quer na implementação dos instrumentos de intervenção no âmbito da EDL, quer na participação e colaboração em diferentes iniciativas da região.

Com uma equipa técnica bem preparada e não menos motivada, embora reduzida, foi possível proporcionar um ritmo de alguma normalidade num ano todo ele muito difícil e desafiante.

A implementação da medida +COESO nas três vertentes a aplicar no território foi, inegavelmente um contributo extremamente importante para a dinamização económica da região através do financiamento na contratação dos postos de trabalho.

O empenho, a dedicação e o profissionalismo de toda a equipa também estão bem patentes nos resultados financeiros que ora se apresentam de forma detalhada aos associados.

Por último, mas não menos importante, estamos em crer que de forma humilde, mas determinante, continuamos a contribuir, para o desenvolvimento do nosso território de intervenção que corresponde aos municípios de Águeda, Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela.

A Direção

ADICES, 22 de abril de 2021

1. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)

Aquando da elaboração do documento de suporte à candidatura ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária Rural (DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020), a Estratégia que a ADICES se propôs realizar, assentava no objetivo geral: Promover a Qualidade de Vida e o Desenvolvimento Sustentável. À época, considerou-se e bem, que uma das principais condicionantes aos mecanismos e processos de desenvolvimento local se focalizava no baixo nível de qualificação das pessoas, das organizações e, genericamente, do território, bem como a falta de emprego como elo de fixação da população residente. Desse modo, foi definido um objetivo estratégico abrangente, integrado e multissetorial, construído com os atores locais e assumido e partilhado por estes, fortemente ancorado nos recursos do território (água, serra e floresta) os quais ganham um novo e renovado protagonismo ao serem reconhecidos como elementos aglutinadores e indutores de desenvolvimento. Neste contexto, a visão estratégica é:

A afirmação da Economia Verde como ativo estratégico do território, catalisadora da sustentabilidade, promotora de empreendedorismo e inovação, indutora de coesão social e territorial e mobilizadora dos atores locais para o desenvolvimento, era determinante. Ainda hoje continua a ser a mola impulsora que nos impele a lutar por este território.

Para a operacionalização desta visão, a EDL foi alicerçada em quatro (4) Eixos de Intervenção, decompostos em Objetivos Específicos (OE), apresentando-se de seguida uma breve síntese da sua fundamentação, assim como da vocação específica do DLBC para a sua concretização.

Eixo I. Valorização da Economia Verde, com base nos ativos do território

Este eixo deriva da focalização da EDL na valorização dos recursos e ativos do território (recursos naturais; produtos locais de qualidade; recursos culturais), numa perspetiva de estruturação de oportunidades em torno da denominada Economia Verde, contemplando uma dimensão centrada na sua valorização económica e empresarial, abrangendo um conjunto diversificado de atividades e setores, e outra de natureza mais ambiental e de promoção da preservação e valorização do uso dos recursos.

Objetivos Específicos:

- OE1. Promover a produção agrícola e agroalimentar
- OE2. Promover o desenvolvimento sustentado e ordenamento da floresta
- OE3. Promover a produção de energias renováveis e a eficiência energética
- OE4. Dinamizar as atividades de turismo, desporto e lazer
- OE5. Promover as indústrias criativas e culturais
- OE6. Dinamizar o comércio e serviços de proximidade e de suporte ao desenvolvimento rural
- OE7. Promover a preservação, conservação e valorização da biodiversidade e dos recursos naturais e culturais

Eixo II. Indução da coesão e inovação social e territorial

Este eixo resulta da necessidade de promoção de uma maior integração entre o urbano-rural, de criação de amenidades para a retenção e atração de novas pessoas (nomeadamente jovens) e investimentos; de reforçar a melhoria da qualidade de vida da população residente, promovendo a inclusão ativa e contribuindo para combater os fenómenos de pobreza e exclusão social. Importa, também, atenuar e contrariar as tendências observadas de concentração da população e dos equipamentos e serviços nas sedes de concelho e freguesias limítrofes, com os espaços predominantemente rurais a sofrerem de problemas de desertificação e envelhecimento.

Objetivos Específicos:

- OE8. Fomentar a economia social, o desenvolvimento do terceiro setor e o associativismo
- OE9. Promover a inclusão ativa e a inovação social
- OE 10. Reforçar, qualificar e adequar a rede de equipamentos e respostas sociais
- OE11. Promover a educação e a escola inclusiva

Eixo III. Promoção do emprego, da qualificação, da inovação e do empreendedorismo

Este eixo pretende contribuir para uma resposta às necessidades identificadas quer de criação de condições de suporte e propiciadoras do alargamento do mercado de trabalho (nomeadamente, através do estímulo à criação de emprego, ao empreendedorismo qualificado criativo, tecnológico e de aproveitamento dos recursos locais), quer de ações que concorram para a promoção da empregabilidade no território. Pretende-se, igualmente, intervir ao nível do reforço das qualificações escolares e profissionais e da promoção de uma cidadania ativa por parte dos jovens.

Objetivos Específicos:

- OE12. Estimular o empreendedorismo, a inovação, investigação e desenvolvimento (I&I&D)
- OE13. Promover a empregabilidade no território
- OE14. Promover a Aprendizagem ao Longo da Vida, e o reforço das qualificações escolar e profissional
- OE15. Promover o envolvimento ativo dos jovens nas dinâmicas de desenvolvimento local

Eixo IV. Animação, promoção, cooperação e trabalho em rede

Este eixo resulta da crescente necessidade quer de respostas multidisciplinares e intersectoriais, quer de valorização de mercado orientada para a promoção interna e externa dos seus ativos naturais, culturais e económicos, importando, igualmente, fomentar a adoção de novos modelos de organização e cooperação interinstitucional e interterritorial e capacitar dos atores locais para o trabalho em parceria, introduzindo uma cultura de trabalho em rede e de promoção conjunta, otimizando e concertando as intervenções a desenvolver, promovendo sinergias e complementaridades, contribuindo para a retenção e atração de empresas e investimento económico, assim como de residentes e de fluxos de visitantes e de turistas. Este Eixo tem ainda em vista contribuir para um aumento da procura de apoios para a modernização e qualificação das

explorações e unidades industriais e para o despertar e acentuar do interesse pelas atividades da Economia Verde

Objetivos Específicos:

OE16. Reforçar a visibilidade e atratividade do território

OE17. Promover uma atuação concertada multidisciplinar e intersectorial

OE18. Promover a Cooperação para o Desenvolvimento

Para além da definição e esquematização da EDL, foi também elaborada uma Matriz de Enquadramento Lógico da EDL que tinha como objetivo definir metas e analisar o impacto da implementação da EDL no território. Esta Matriz foi construída com base na EDL e as metas foram estabelecidas tendo por base os objetivos identificados para a Zona de Intervenção da ADICES.

1.1 - Progressos da EDL em relação aos Objetivos Estratégicos definidos

Uma vez chegados ao final de 2020 e tendo por base a execução do Plano de Desenvolvimento da ADICES, e observando a Matriz de Enquadramento Lógico (MEL), os resultados apurados indicam que relativamente à medida 10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas, o resultado alcançado na execução da EDL indicavam o número de 26 projetos executados, provenientes de 26 explorações/beneficiários diferentes, tendo existido a criação de 14 postos de trabalho.

Para a operação 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, verifica-se que relativamente às metas estabelecidas para a execução da EDL, indicava o número de 4 projetos executados, provenientes de 4 explorações/beneficiários diferentes, tendo existido a criação de 6 postos de trabalho.

Para a operação 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na Exploração Agrícola, o resultado alcançado na execução da EDL indicava o número de um projeto executados, provenientes de uma exploração/beneficiário diferente, tendo existido a criação de 1 posto de trabalho.

A operação 10.2.1.4 - Cadeias Curtas e Mercados Locais obteve as suas 2 candidaturas como desistentes. Esta medida visa a promoção do contacto direto entre o produtor e o consumidor, contribuindo para o escoamento da produção local e para o reforço da sua confiança. Em 2020, ainda não existiu qualquer projeto executado.

Relativamente à operação 10.2.1.5 - Promoção de Produtos de Qualidade Locais não se verificou qualquer dinâmica no território face aos objetivos a que nos propusemos, uma vez que, apesar de existirem produtos de qualidade certificados, não existem agrupamentos de operadores que participem nos regimes de qualidade definidos na portaria n.º 152/2016, de 25 de maio e nas suas alterações. Registamos que se procedeu a uma reorçamentação, tendo sido retirado toda a verba desta medida.

Por fim, na **operação 10.2.16 - Renovação de Aldeias**, o resultado alcançado na execução da EDL indicava 3 projetos executados, provenientes de 3 explorações/beneficiários diferentes, tendo existido a criação de 1 posto de trabalho.



Face a estes dados quantitativos consideramos que os objetivos, na generalidade, estão a ser alcançados, enquadrando-se, neste momento, vários projetos próximos dos 24 meses de execução, pelo que se perspetiva que, em 2021, as metas, na sua generalidade, sejam alcançadas.

Quadro n.º 1 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Matriz de Enquadramento Lógico

Matriz de Enquadramento Lógico								
Objetivo	Indicador	Tipo de Indicador	Executado	Meta Intercalar 2018	% (h/l)	Meta 2013	% (h/k)	Medida
A	Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local		0					
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	Realização	26		45	57,7778	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	Resultado	14		7	200	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	26		41	63,4146	10.2.1.1
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de	Nº Projetos apoiados	Realização	4		13	30,7692	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de	Nº Empregos criados	Resultado	6		10	60	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	4		13	30,7692	10.2.1.2
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Projetos apoiados	Realização	1		11	9,0909	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Empregos criados	Resultado	1		9	11,1111	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	1		11	9,0909	10.2.1.3
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Projetos apoiados	Realização	0		8	0	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Empregos criados	Resultado	0		4	0	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	0		8	0	10.2.1.4
B	Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade loc		0					
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Projetos apoiados	Realização	0		12	0	10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Empregos criados	Resultado	0		0		10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	0		12	0	10.2.1.5
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de patrimó	Nº Projetos apoiados	Realização	3		11	27,2727	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de patrimó	Nº Empregos criados	Resultado	1		0		10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de patrimó	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	3		11	27,2727	10.2.1.6

1.2 - Balanço Global da Implementação da EDL

O ano de 2020 representou a continuação da implementação da EDL a que se soma a gestão e acompanhamento do PRD2020, bem como a continuação da execução financeira das operações aprovadas.

1.2.1 – Concursos abertos

Durante o ano de 2020 foram abertos oito avisos de concurso, abrangendo as operações 10.2.1.1 – Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas, 10.2.1.2 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na Exploração Agrícola, 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais, na componente “Cadeias Curtas”, 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais, na componente “Mercados Locais” e 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias.

O quadro global dos concursos abertos em 2020, do DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020, aponta para uma dotação de despesa pública não reembolsável (fundo perdido), no valor de 1.342,19 mil euros.

Implementação da EDL		Anúncio / Períodos abertos no ano [Nº]	Dotação despesa pública [Mil euros]
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	2	232,16
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	3	584,67
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	1	317,90
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	1	48,20
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	0	0,00
10.2.1.6	Renovação de aldeias	1	159,26
TOTAL		8	1 342,19
% da dotação aprovada para a EDL			23,81%

1.2.2 – Candidaturas apresentadas e investimento proposto

No âmbito dos 8 avisos de concurso abertos em 2020, foram rececionadas 43 candidaturas à medida 10.2.1.1, que totaliza um investimento total de 1.398.110€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor de 232.160€. Na medida 10.2.1.2 foram rececionadas 16 candidaturas que totaliza um investimento total de 2.247.810€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor de 584.670€. Na medida 10.2.1.3 foram rececionadas 3 candidaturas que totalizam um investimento total de 489.320€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor de 317.900€. Na medida 10.2.1.4 – Mercados Locais foram rececionadas 2 candidaturas que totalizam um investimento total de 424.610€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor de 48.200€. No entanto, em virtude do montante do concurso ser superior à dotação orçamental disponível, está previsto um pedido de reforço para esta medida. Como já foi referido anteriormente, a medida 10.2.1.5 não teve qualquer aviso de concurso publicado, por não ter aplicabilidade no território. Por fim, na medida 10.2.1.6 foram rececionadas 10 candidaturas que totalizam um investimento total de 1.639.860€, correspondendo a um pedido de ajuda pública no valor de 159.260€. Registe-se que o aviso de concurso à medida 10.2.1.2 finalizou em fevereiro de 2021.

1.2.3 – Análise, aprovação e contratação

O processo de análise dos Pedidos de Apoio tem início após o termo de apresentação dos mesmos, passando pela sua libertação no sistema informático do PDR2020, sendo, posteriormente, encaminhados aos Técnicos Analistas (TA). Após a aceitação das candidaturas pelos TA, inicia-se a análise das candidaturas, através da análise do controlo cruzado IFAP, histórico de projetos, parcelário, critérios de elegibilidade do promotor e da operação e, ainda, a verificação da razoabilidade e elegibilidades dos investimentos propostos em candidatura.

O modelo de análise adotado pela ADICES, em cumprimento com as orientações e exigências da Autoridade de Gestão e do IFAP, I.P., implica um conjunto de fases que integra, para além de

trabalho técnico interno, momentos de solicitação de esclarecimentos e de audiência prévia aos beneficiários que, resumidamente, se estrutura da seguinte forma:

a) Análise de Pedidos de Apoio

- ✓ Identificação do Pedido de Apoio
- ✓ Verificação do Controlo Cruzado e histórico de projetos (IFAP)
- ✓ Verificação dos critérios de elegibilidade a observar nos Beneficiários
- ✓ Verificação dos critérios de elegibilidade das Operações
- ✓ Verificação da Despesa Elegível e Taxa de Financiamento
- ✓ Pedido de Esclarecimentos
- ✓ Cálculo da valia Global da operação (VGO)
- ✓ Processo de Audiência Prévia
- ✓ Verificação das condicionantes do Pedido de Apoio
- ✓ Parecer Final do Pedido de Apoio
- ✓ Hierarquização dos Pedidos de Apoio

b) Aprovação de Pedidos de Apoio

A decisão final sobre a aprovação dos Pedidos de Apoio decorre da deliberação do Órgão de Gestão da ADICES, em função da pontuação obtida no cálculo da VGO (Valorização da Operação), até ao limite da dotação orçamental disponível. O Secretariado Técnico do PDR procede à homologação do concurso, onde valida a análise efetuada, procede à verificação do cumprimento da regra de *minimis* e à confirmação da dotação orçamental correspondente aos pedidos de apoio aprovados pelos GAL e comunica ao IFAP, I. P.

c) Contratação de Pedidos de Apoio

Após a verificação do cumprimento dos critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação, é desencadeado o processo de contratação (agora designado de termo de aceitação) entre o IFAP (organismo pagador) e os beneficiários.

Registe-se que, no ano de 2020, a ADICES procedeu à análise de 77 candidaturas submetidas aos avisos de concurso, tendo 40 obtido parecer favorável, 32 parecer desfavorável e 5 desistido da candidatura. Também mais 6 candidaturas, aprovadas anteriormente, procederam, de igual modo, à sua desistência. Das candidaturas aprovadas, 25 procederam à assinatura do termo de aceitação e, dessas, 15 procederam à entrega de pedido de pagamento, que foram analisados e reembolsados. Por fim, é de referir que, em 2020, 7 projetos cumpriram a respetiva execução física e financeira dos mesmos.



Quadro n.º 3 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Análise, aprovação e contratação de Operações (2020)

2020																								
Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados				Projectos pagos			Projectos encerrados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)												
10.2.1.1	43	1398,11	9	209,22	44	1393,26	16	496,53	0	0	22	742,65	8	214,27	81,97	69,68	13	192,94	89,63	77,22	6	77,51	36,91	31,51
10.2.1.2	16	2247,81	1	19,09	17	2476,88	12	1376,5	0	0	5	1073,4	4	975,79	318,43	270,66	2	231,76	91,82	78,21	1	224,25	88,56	75,28
10.2.1.3	3	489,32	0	0	7	1204,1	2	291,42	0	0	5	933,02	6	1131,43	452,3	384,46	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.4	5	424,61	0	0	3	192,27	1	106,75	0	0	2	85,52	2	85,52	51,8	44,03	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6	10	1639,86	2	256,59	9	1520,61	1	195,5	0	0	6	1057,96	5	953,29	608,89	517,56	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	77	6199,71	12	484,90	80	6787,12	32	2466,70	0	0,00	40	3892,55	25	3360,30	1513,39	1286,33	15	424,70	181,46	155,43	7	304,76	125,47	106,79

De salientar que, em termos de valores acumulados, a ADICES procedeu à análise de 195 candidaturas submetidas aos avisos de concurso, tendo 83 obtido parecer favorável, 59 obtido parecer desfavorável e 33 desistido da candidatura. Das candidaturas aprovadas, 65 procederam à assinatura do termo de aceitação e, dessas, 34 procederam à entrega de pedido de pagamento, que foi analisado e reembolsado. Por fim, 15 candidaturas cumpriram a execução física e financeira dos seus projetos.

Quadro n.º 4 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Análise, aprovação e contratação de Operações (Acumulado)

Acumulado																								
Operações PDR 2020	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados				Projectos pagos			Projectos encerrados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)												
10.2.1.1	123	3709,26	22	564,82	86	2693,91	30	956,12	0	0	55	1710,48	40	1172,47	427,24	374,36	26	392,98	182,06	157,62	12	198,78	92,06	80,21
10.2.1.2	25	3747,05	3	369,19	22	3377,87	12	1376,5	0	0	9	1788,91	8	1691,3	543,05	468,63	4	254,37	100,75	85,8	1	224,25	88,56	75,28
10.2.1.3	25	4394,68	3	601,6	22	3793,08	14	2414,26	0	0	8	1378,82	7	1179,2	469,1	399,58	1	33,43	16,71	15,04	1	33,43	16,71	15,04
10.2.1.4	7	673,39	2	248,78	3	192,27	1	106,75	0	0	2	85,52	2	85,52	51,8	44,03	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6	15	2146,17	3	363,61	12	1782,56	2	248,33	0	0	9	1404,42	8	1299,76	725,29	622,31	3	158,61	61,54	52,62	1	73,67	36,83	31,35
TOTAL	185	14670,55	33	2148,00	145	11839,69	59	5101,96	0	0,00	83	8368,15	63	5428,25	2216	1908,91	34	839,59	361,06	311,08	15	350,13	224,16	201,88

1.2.4 – Execução financeira

O ano de 2020 caracterizou-se pela continuação da execução financeira do DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020. Foram reembolsados vinte e quatro (24) pedidos de pagamento apresentados pelos promotores com candidaturas já contratualizadas, o que ainda não representa expressão na percentagem de execução orçamental do programa.

Importa referir que a execução da EDL resulta de uma intervenção plurianual, tratando-se de um trabalho pluridisciplinar de continuidade, construído em torno de um sistema cíclico de abertura de avisos de candidatura, análise das mesmas, aprovação de pedidos de apoio, contratação e execução de projetos. Atendendo aos diferentes ritmos de trabalho encetados não somente pela ETL, mas também pelos beneficiários do programa, verifica-se com frequência a sobreposição e ocorrência simultânea de momentos distintos nas fases de operacionalidade da EDL e da execução dos projetos.



Quadro 5 – Pagamentos efetuados em 2020

Medida	Controlos Administrativos	
	Nº	Invest. Eleg. Val. após CAD (eur)
10.2.1.1	21	179 522,40
10.2.1.2	3	212 425,23
10.2.1.3	0	0,00
10.2.1.4	0	0,00
10.2.1.5	0	0,00
10.2.1.6	0	0,00
TOTAL	24	391 947,63

Lembramos que, para 2021, a ADICES continua a ter previsto o acompanhamento e apoio aos beneficiários, para que estes apresentem os seus pedidos de reembolso devidamente instruídos de conforme os tramites legais exigidos, com vista ao aumento da taxa de execução do programa.

1.2.5 – Metas e indicadores

O ano de 2020 caracterizou-se pela continuação da execução do DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020, pese embora tenha existido um alargado período de confinamento, originado pela pandemia COVID-19, que trouxe novas abordagens e formas de contacto. Desse modo, a ADICES continua a desenvolver um trabalho de divulgação, esclarecimento e apoio aos agricultores e potenciais beneficiários, com vista a atingir as metas e resultados propostos. Nesse sentido, tem realizado diversas ações de divulgação e esclarecimentos, com o objetivo de simplificar a informação e mudar o paradigma do território, que se centra na pouca aposta na agricultura; na pouca escala da sua produção e sem o objetivo de retorno económico.

Por outro lado, importa, também, destacar o empenho demonstrado pelos beneficiários, não só no que respeita à execução física e financeira dos respetivos projetos, sobretudo no difícil ano que foi 2020, mas também ao nível do cumprimento dos deveres e obrigações contratuais que lhes são impostas pelo programa.

O quadro infra-mencionado (quadro 6) é gerado diretamente pela AG-PDR2020, cujos dados não estão atualizados. Desde logo destacamos a dotação nele indicada, que continua a ser a inicialmente contratualizada, passando pelos indicadores que reportam ao ano 2018.

Quadro n.º 6 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Metas e Indicadores

Metas e Indicadores									
	População abrangida	Dotação (Mil euros)	Investimento Total (Mil euros)	Nº projectos apoiados 2018	Nº projectos apoiados 2023	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2018	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2023	Nº de empregos criados 2018	Nº de empregos criados 2023
População abrangida		107714							
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos na	952,19	1000	18	45	16	41	3	7
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comer	666,67	1481,48	5	13	5	13	4	10
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	555,56	1234,57	4	11	4	11	4	9
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	300	1271,05	3	8	3	8	2	4
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	50	333,33	5	12	5	12	0	0
10.2.1.6	Renovação de aldeias	294,44	588,89	4	11	4	11	0	0
TOTAL		107 714	2 818,86	39	100	37	96	13	30

Se nos reportarmos ao quadro seguinte, referente ao acumulado desde o início do presente período de programação, constatamos indicadores que merecem a seguinte menção:

- O nº significativo de candidaturas (195) que se constituí como forte indicador da dinâmica do território;
- O não menos significativo número de candidaturas não aprovadas, a maior parte delas deficientemente instruídas;
- O número das candidaturas desistidas, a maior parte delas depois analisadas e/ou aprovadas (muito pela razão anteriormente invocada)
- Nenhuma candidatura deixou de ser aprovada por falta de dotação

Quadro n.º 7 – Acumulado 2015-2020

Medida	Candidaturas apresentadas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Candidaturas desistidas	
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)
					Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)		
10.2.1.1	123	3 709,27	86	2 693,90	30	956,12	0	0,00	55	1 710,48	22	564,83
10.2.1.2	25	3 747,07	22	3 377,88	12	1 376,50	0	0,00	9	1 788,92	3	369,19
10.2.1.3	25	4 394,68	22	3 793,07	14	2 414,27	0	0,00	8	1 378,82	3	601,61
10.2.1.4	7	673,39	3	192,27	1	106,75	0	0,00	2	85,52	2	248,78
10.2.1.5	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
10.2.1.6	15	2 146,18	12	1 782,56	2	248,33	0	0,00	9	1 404,42	3	363,60
TOTAL	195	14 670,59	145	11 839,68	59	5 101,97	0	0,00	83	6 368,16	33	2 148,01

De referir que, para 2021, a ADICES tem prevista ações de acompanhamento, esclarecimento e apoio aos potenciais beneficiários, para que estes apresentem as suas ideias de negócio devidamente fundamentadas e organizadas e em conformidade com os aspetos legais exigidos nos avisos de abertura de concurso, com vista a atingir as metas e indicadores do programa.

2 – BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO

O trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2020 contribuiu para a execução da EDL proposta pela ADICES para o atual período de programação, mesmo com todas as limitações que a pandemia COVID-19 originou, refletindo-se positivamente no acompanhamento da execução física e financeira de projetos de relevância para o território, fomentando e incentivando ao investimento local e prosseguindo com os objetivos inscritos no DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020.

A informação apresentada nos pontos seguintes foi trabalhada a dois níveis: por um lado, focalizada no trabalho dinamizado ao longo do ano de 2020 e, por outro, refletindo o seu impacto na generalidade da EDL.

2.1 – Operação 10.2.1.1 – Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas

A operação 10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: reforço da competitividade e melhoria do desempenho económico e ambiental, diversificação e incremento da produção, melhoria da qualidade de vida e reforço da importância das atividades agrícolas.

Assim, de modo a atingir os objetivos propostos, foram criados sete avisos de concurso a esta operação (um em 2016, um em 2017, um em 2018, um em 2019 e dois em 2020). Registe-se que no 5.º e 6.º aviso de concurso foram apresentadas 43 candidaturas, onde foram decididas 27 ainda no ano 2020 e 16 transitaram para o ano 2021.

Quadro n.º 8 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10211-001	20/07/2016	12/09/2016	300	0	0	13	435,87
PDR2020-ADICES-10211-002	15/11/2017	28/02/2018	428,07	0	0	26	799,55
PDR2020-ADICES-10211-003	02/11/2018	31/01/2019	666,06	0	0	21	605,31
PDR2020-ADICES-10211-004	15/07/2019	20/09/2019	421,03	0	0	20	470,42
PDR2020-ADICES-10211-005	20/02/2020	29/05/2020	182,16	27	921,93	27	921,93
PDR2020-ADICES-10211-006	18/11/2020	30/12/2020	50	16	476,19	16	476,19
TOTAL			2 047,32	43	1 398,12	123	3 709,27

Relativamente ao 5.º aviso de concurso, podemos observar que entraram 27 candidaturas, tendo 2 pedido de Apoio (PA) sido “Homologados” pela AG PDR2020, 11 PA sido “Não aprovados” e 2 candidaturas que desistiram do concurso. Dos projetos aprovados, nenhum efetivou a contratação com o organismo pagador em 2020, tendo transitado para 2021. Referente ao 6.º aviso de concurso, tendo finalizado apenas a 30 de dezembro, podemos observar que entraram 16 candidaturas, tendo a sua análise transitado para o ano 2021.

Registe-se, ainda, que, em 2020, o Órgão de Gestão do GAL ADICES decidiu sobre 21 candidaturas de 2019, tendo as mesmas entrado em processo de “homologação” pela AG PDR2020.

Quadro n.º 9 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10211-001	0	0	0	0	1	26,37	1	26,37	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10211-002	0	0	1	20,4	2	84,17	1	36,91	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10211-003	0	0	1	16,32	7	180,17	0	0	0	0	1	48,48	1	48,48	18,55	15,77
PDR2020-ADICES-10211-004	0	0	4	73,32	9	254,16	3	87,58	0	0	7	191,44	7	165,79	63,42	53,9
PDR2020-ADICES-10211-005	27	921,93	2	73,53	25	848,4	11	345,67	0	0	14	502,73	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10211-006	16	476,19	1	25,66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	43	1.398,12	9	209,23	44	1.393,27	16	496,53	0	0,00	22	742,65	8	214,27	81,97	69,67

Dos valores acumulados referentes aos seis avisos de concurso, podemos observar que entraram 123 candidaturas, tendo 55 pedidos de Apoio (PA) sido “Aprovados” e 30 PA sido “Não aprovados”. Existiram, ainda, 22 candidaturas que desistiram do concurso. Dos projetos aprovados, 40 efetivaram a contratação com o organismo pagador.

Relativamente ao 6.º aviso de concurso, ficam 16 candidaturas em análise que transitaram para o ano 2021.

Quadro n.º 10 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (Acumulado)

10.2.1.1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10211-001	13	435,87	2	82,48	11	353,38	7	209,16	0	0	4	144,22	4	144,22	51,62	46,46
PDR2020-ADICES-10211-002	26	799,55	10	248,35	16	551,2	4	134,76	0	0	12	416,45	12	416,45	161,15	145,04
PDR2020-ADICES-10211-003	21	605,31	2	48,96	19	556,35	3	111,79	0	0	16	444,56	16	444,56	150,4	128,42
PDR2020-ADICES-10211-004	20	470,42	5	85,85	15	384,57	5	154,74	0	0	9	202,52	8	167,24	64,06	54,45
PDR2020-ADICES-10211-005	27	921,93	2	73,53	25	848,4	11	345,67	0	0	14	502,73	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10211-006	16	476,19	1	25,66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	123	3.709,27	22	564,83	86	2.693,90	30	956,12	0	0,00	55	1.710,48	40	1.172,47	427,23	374,37

2.2 – Operação 10.2.1.2 – Pequenos investimentos na transformação e comercialização

A operação 10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: modernização e melhoria da competitividade das unidades agroindustriais, a sua diversificação e densificação, criação de maior valor aos produtos locais e reforço da sua importância na economia.

Assim, de modo a atingir os objetivos propostos, foram criados três (3) avisos de concurso a esta operação, onde dois (2) foram analisados e decididos durante o ano 2020. Registe-se, ainda, que o 7.º concurso finalizou em fevereiro de 2021, pelo que a sua análise foi realizada também em 2021.

Quadro n.º 11 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.2 – Pequenos Investimentos na transformação e comercialização				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10212-001	20/07/2016	19/09/2016	450	0	0	1	252,74
PDR2020-ADICES-10212-002	01/03/2018	31/05/2018	554,52	0	0	3	480,28
PDR2020-ADICES-10212-003	02/11/2018	31/01/2019	520,77	0	0	4	601,86
PDR2020-ADICES-10212-004	15/07/2019	20/09/2019	308,97	0	0	1	164,37
PDR2020-ADICES-10212-005	03/02/2020	30/04/2020	352,57	10	1598,89	10	1598,89
PDR2020-ADICES-10212-006	06/07/2020	21/08/2020	132,1	6	648,93	6	648,93
PDR2020-ADICES-10212-007	28/12/2020	15/02/2021	100	0	0	0	0
TOTAL			2 418,93	16	2 247,82	25	3 747,07

No decorrer dos três (3) avisos de concurso abertos em 2020 (o 7.º finalizou já em 2021), foram apresentadas 20 candidaturas, provenientes de 11 promotores diferentes, ou seja, após a submissão de parecer desfavorável, procederam novamente à submissão da candidatura e, em alguns casos, novamente com parecer desfavorável.

Este facto (a má qualidade de instrução de candidaturas) deve ser objeto de reflexão de todos os intervenientes. Os representantes da ADICES têm vindo a defender, em diferentes fóruns a necessidade de se proceder à certificação das entidades consultoras.

Relativamente aos 6 pedidos de apoio em 2020, podemos observar a entrada de dezasseis (16) candidaturas. Destas, cinco (5) obtiveram o parecer favorável, doze (12) obtiveram parecer desfavorável e uma (1) desistiu da candidatura. Desse modo, existiram quatro (4) contratações.

Quadro n.º 12 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)

10.2.1.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10212-001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-003	0	0	1	19,09	1	229,07	0	0	0	0	1	250,18	1	250,18	89,48	76,06
PDR2020-ADICES-10212-004	0	0	0	0	0	0	1	164,37	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-005	10	1598,89	0	0	10	1598,89	7	873,27	0	0	3	725,62	3	725,62	228,95	194,61
PDR2020-ADICES-10212-006	6	648,93	0	0	6	648,93	4	338,86	0	0	1	97,61	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	16	2 247,82	1	19,09	17	2 476,89	12	1 376,50	0	0,00	5	1 073,41	4	975,80	318,43	270,67

Analisados os valores acumulados, constatamos a existência de 25 candidaturas apresentadas no âmbito dos seis (6) avisos de concurso analisados até 2020, tendo-se verificado a contratualização de oito (8) candidaturas (cerca de 1.691,31 mil euros de investimento). Registe-se que foram analisadas vinte e duas (22) candidaturas, onde nove (9) obtiveram parecer favorável e três (3) procederam à desistência das candidaturas.

Quadro n.º 13 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (Acumulado)

10.2.1.2 - Pequenos Investimentos na transformação e comercialização - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas					Projectos contratados				
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10212-001	1	252,74	0	0	1	252,74	0	0	0	0	1	252,74	1	252,74	85,93	77,34
PDR2020-ADICES-10212-002	3	480,28	1	246,57	2	233,71	0	0	0	0	2	233,71	2	233,71	54,86	49,38
PDR2020-ADICES-10212-003	4	601,86	2	122,62	2	479,24	0	0	0	0	2	479,24	2	479,24	173,3	147,3
PDR2020-ADICES-10212-004	1	164,37	0	0	1	164,37	1	164,37	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-005	10	1598,89	0	0	10	1598,89	7	873,27	0	0	3	725,62	3	725,62	228,95	194,61
PDR2020-ADICES-10212-006	6	648,93	0	0	6	648,93	4	338,86	0	0	1	97,61	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10212-007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	25	3 747,07	3	369,19	22	3 377,88	12	1 376,50	0	0,00	9	1 788,92	8	1 691,31	543,03	468,63

2.3 – Operação 10.2.1.3 – Diversificação de atividades na exploração

A operação 10.2.1.3 - Diversificação de atividades na Exploração Agrícola, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: diversificação e incremento dos rendimentos e das fontes de receita dos produtores, densificação/diversificação de atividades numa perspetiva de criação de sinergias entre setores e criação de emprego.

Assim, de modo a atingir os objetivos propostos, foi criado um aviso de concurso a esta operação, um no início do ano 2020. Registe-se, ainda, que a análise do 4.º aviso de concurso, cujo aviso decorreu em 2019, transitou para o ano 2020.

Quadro n.º 14 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública (Mil euros)	Candidaturas apresentadas	Investimento (Mil euros)	Candidaturas apresentadas	Investimento (Mil euros)
PDR2020-ADICES-10213-001	17/10/2016	29/12/2016	385	0	0	6	1021,62
PDR2020-ADICES-10213-002	01/03/2018	31/05/2018	434,28	0	0	3	449,36
PDR2020-ADICES-10213-003	15/02/2019	16/05/2019	439,84	0	0	10	1821,6
PDR2020-ADICES-10213-004	01/10/2019	29/11/2019	504,48	0	0	3	612,78
PDR2020-ADICES-10213-005	03/02/2020	30/04/2020	317,9	3	489,32	3	489,32
TOTAL			2 081,50	3	489,32	25	4 394,68

Através da evolução sentida em 2020, observamos que entraram 3 candidaturas, tendo cinco (5), decorrente da análise, transitado para o ano 2020, obtido parecer favorável e duas (2) candidaturas obtiveram o parecer desfavorável. Desse modo, existiram seis (6) contratações, perfazendo o montante de 1.131,43 mil euros de investimento a realizar no território de atuação da ADICES.

Quadro n.º 15 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)

10.2.1.3 - Diversificação de atividades na exploração - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10213-001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10213-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10213-003	0	0	0	0	2	301,79	0	0	0	0	1	122,34	3	520,36	184,27	156,63
PDR2020-ADICES-10213-004	0	0	0	0	2	412,99	1	199,8	0	0	2	412,99	2	412,99	188,3	160,06
PDR2020-ADICES-10213-005	3	489,32	0	0	3	489,32	1	91,62	0	0	2	397,7	1	198,08	79,73	67,77
TOTAL	3	489,32	0	0,00	7	1.204,10	2	291,42	0	0,00	5	933,03	6	1.131,43	452,30	384,46

2.4 – Operação 10.2.1.4 – Cadeias curtas e mercados locais

A operação 10.2.1.4 - Cadeias Curtas e Mercados Locais, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: acréscimo de vendas de produtos locais, reforço do seu consumo na região e aumento da massa crítica/escala de produção.

Em 2020, procedeu-se à abertura de um (1) aviso de concurso para a componentes “Mercados locais”, face à manifestação sentida para essa componente e à pouca dotação orçamental existente para esta medida.

Quadro n.º 16 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10214-002	10/04/2017	31/05/2017	444,87	0	0	2	248,78
PDR2020-ADICES-10214-003	03/07/2018	12/10/2018	377,26	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10214-004	11/11/2019	31/01/2020	75	1	12,2	1	12,2
PDR2020-ADICES-10214-005	08/11/2019	31/01/2020	44,25	2	180,07	2	180,07
PDR2020-ADICES-10214-006	18/11/2020	30/12/2020	48,2	2	232,34	2	232,34
TOTAL			989,58	5	424,61	7	673,39

Referente ao aviso de concurso, podemos observar que existiram cinco (5) candidaturas submetidas durante o ano 2020. Dessas candidaturas, duas (2) obtiveram parecer favorável, uma (1) candidatura obteve parecer desfavorável e, nas restantes duas (2), a análise transitou para o ano 2021.

lm

Quadro n.º 17 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10214-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10214-003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10214-004	1	12,2	0	0	1	12,2	0	0	0	0	1	12,2	1	12,2	7,55	6,42
PDR2020-ADICES-10214-005	2	180,07	0	0	2	180,07	1	106,75	0	0	1	73,32	1	73,32	44,25	37,61
PDR2020-ADICES-10214-006	2	232,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5	424,61	0	0,00	3	192,27	1	106,75	0	0,00	2	85,52	2	85,52	51,80	44,03

Registe-se que nos valores acumulados, verificamos a existência de sete (7) candidaturas submetidas, com a aprovação de apenas duas (2), sendo que uma obteve parecer desfavorável e duas (2) candidaturas acabaram por desistir do processo (uma na fase de análise e outra após assinatura do termo de aceitação). Regista-se a transição da análise de duas (2) candidaturas para o ano 2021.

Quadro n.º 18 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (Acumulado)

10.2.1.4 - Cadeias curtas e mercados locais - ACUMULADO																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10214-002	2	248,78	2	248,78	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10214-003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10214-004	1	12,2	0	0	1	12,2	0	0	0	0	1	12,2	1	12,2	7,55	6,42
PDR2020-ADICES-10214-005	2	180,07	0	0	2	180,07	1	106,75	0	0	1	73,32	1	73,32	44,25	37,61
PDR2020-ADICES-10214-006	2	232,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	7	673,39	2	248,78	3	192,27	1	106,75	0	0,00	2	85,52	2	85,52	51,80	44,03

2.5 – Operação 10.2.1.5 – Promoção de produtos de qualidade locais

A operação 10.2.1.5 - Promoção de Produtos de Qualidade Locais, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: aumento da visibilidade e acréscimo da notoriedade e das vendas das produções locais.

Após as diversas tentativas em atingir os objetivos propostos, os avisos de concurso a esta operação, não obtiveram qualquer candidatura, nem intenções para a mesma. Esse resultado espelha a falta de ajustamento entre a arquitetura da medida e a dinâmica local, uma vez que, apesar de existirem produtos de qualidade certificados (queijo da serra e maçã bravo de Esmolfe), assumem pouca expressão no território, a que se soma a inexistência de agrupamentos de operadores que participem nos regimes de qualidade definidos na portaria n.º 152/2016, de 25 de maio e nas suas alterações.

Quadro n.º 19 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.5 – Promoção de produtos de qualidade locais				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10215-002	10/04/2017	31/05/2017	116,67	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10215-003	02/11/2018	31/12/2018	50	0	0	0	0
TOTAL			166,67	0	0,00	0	0,00

Referente aos avisos de concurso, podemos observar que não foi apresentada qualquer candidatura. Desse modo, procedeu-se a uma reorçamentação onde foi retirado todo o dinheiro orçamentado para esta medida, de modo a conseguirmos a aprovação total de outros avisos de concurso.

Quadro n.º 20 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)

10.2.1.5 - Promoção de produtos de qualidade locais - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Disp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10215-002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10215-003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00

2.6 – Operação 10.2.1.6 – Renovação de aldeias

A operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias, de acordo com o definido na EDL, visa apoiar projetos que prossigam os seguintes objetivos: aumento da sustentabilidade paisagística e ambiental, conservação da biodiversidade, aumento das condições de usufruto dos recursos e da atratividade.

Tendo em conta que o montante remanescente desta medida era reduzido face aos projetos estruturantes da região, a Direção da ADICES decidiu solicitar o reforço da dotação financeira desta medida, tendo sido aberto novo aviso de concurso em meados de 2020. Registe-se que, desses concursos deram entrada 15 candidaturas no total dos avisos abertos.

Quadro n.º 21 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Candidaturas apresentadas por anúncio

10.2.1.6 - Renovação de aldeias				2020		Acumulado	
Anúncio / Período	Data Início	Data Fim	Dotação despesa pública [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]	Candidaturas apresentadas	Investimento [Mil euros]
PDR2020-ADICES-10216-001	02/02/2017	21/03/2017	294,44	0	0	5	506,31
PDR2020-ADICES-10216-002	20/12/2019	31/01/2020	615,07	7	1209,89	7	1209,89
PDR2020-ADICES-10216-003	04/08/2020	04/09/2020	159,26	3	429,98	3	429,98
TOTAL			1 068,77	10	1 639,87	15	2 146,18

Referente ao 3.º aviso de abertura de concurso, podemos observar que deram entrada 10 candidaturas durante o ano de 2020 (o 2.º aviso de abertura de concurso só finalizou a 31 de janeiro de 2020 e deram entrada 7 candidaturas). Assim, contabilizamos a entrada de dez (10) candidaturas no ano 2020, das quais 6 obtiveram o parecer favorável, 1 obteve parecer desfavorável e 2 desistiram da candidatura. Registe-se que, fruta do controlo de qualidade à análise de uma (1) das candidaturas aprovadas, a sua decisão só aconteceu em 2021. Desse modo, existiram 5 contratações.

Quadro n.º 22 – DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 – Processo de decisão (2020)

10.2.1.6 - Renovação de aldeias - 2020																
Anúncio	Candidaturas apresentadas		Candidaturas desistidas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas						Projectos contratados			
	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Não aprovadas		Sem dotação		Aprovadas		Nº	Investimento (mil euros)	Desp. Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
							Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)	Nº	Investimento (mil euros)				
PDR2020-ADICES-10216-001	0	0	0	0	1	137,34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PDR2020-ADICES-10216-002	7	1209,89	2	256,59	5	953,29	0	0	0	0	5	953,29	5	953,29	608,89	517,56
PDR2020-ADICES-10216-003	3	429,98	0	0	3	429,98	1	195,5	0	0	1	104,66	0	0	0	0
TOTAL	10	1 639,87	2	256,59	9	1 520,61	1	195,50	0	0,00	6	1 057,95	5	953,29	608,89	517,56

2.7 – Síntese

O ano 2020 corresponde a um momento crucial na atividade deste GAL decorrente do cumprimento das metas estabelecidas para este período de programação 2014/2020.

Pese embora o comprovado desajuste entre o definido na elaboração da EDL, o contratualizado e depois a produção legislativa que lhe deu suporte, os dados ora apresentados correspondem a um enorme esforço de toda a equipa desde logo na divulgação das medidas, no atendimento prestado através das mais variadas formas e nos critérios e análise técnica das candidaturas entradas.

Num conjunto enorme adversidade (incêndios de 2017, a que se somou a pandemia 2020), os valores atingidos até 31 de dezembro de 2020 são encorajadores para continuarmos a lutar por um território mais desenvolvido e sustentável.

3 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS

O processo de avaliação é implementado através das reuniões com a equipa técnica, nos relatórios de projeto e, ao nível da Direção, nas reuniões mensais, bem como nos relatórios de atividades a ser apresentado em Assembleia-Geral/Assembleia de Parceiros. Esta avaliação segue a lógica de avaliações “*ex-ante*”, “*on-going*” e “*ex-post*”.

Relativamente a este tema tão importante, importa referir que se encontra prevista uma metodologia *on-going* implementada a diversos níveis: pela Equipa Técnica Local (ETL) no acompanhamento, esclarecimento e monitorização contínua dos Pedidos de Apoio, pela ETL nas reuniões semanais da equipa com a monitorização regular do plano de trabalho consubstanciado em relatórios e programações semanais; pelo OG com a avaliação dos resultados atingidos; nas reuniões da Assembleia-geral da ADICES, nas quais é apresentado um relatório que contemple a prossecução dos objetivos de natureza qualitativa e quantitativa, incluindo os indicadores de resultado, realização e de impacto.

As Plataformas de Intervenção, também, são envolvidas no processo de avaliação, mas ao nível sectorial.

3.1 - Avaliação da contribuição da EDL para o desenvolvimento rural, resultados e impactos, incluindo uma descrição da abordagem da avaliação e métodos escolhidos

A atuação do GAL ADICES ao nível da gestão e implementação da sua Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) rege-se por um conjunto de instrumentos onde se integram o manual de procedimentos, a regulamentação nacional e comunitária e as orientações definidas pelos vários organismos que a regulam. Todos estes documentos constituem, em si próprios, mecanismos reguladores e de monitorização e avaliação das atividades desenvolvidas.

Internamente, a ADICES construiu um documento, designado de “Monitorização”, onde procede ao registo de informação, com o objetivo de gerir e acompanhar todos os projetos desde a sua entrada até à sua conclusão, a saber:

- Receção de PA;
- Datas de contratação e execução;
- Postos de trabalho;
- Execução Financeira;
- Taxas de execução por operação.

Este documento constitui a base de trabalho, monitorização e avaliação de cada projeto individualmente e da EDL em geral, realizado regularmente pela ETL e de onde é gerada a informação apresentada nas reuniões de Direção e do Órgão de Gestão da ADICES.

Importa referir que este documento integra a mesma informação inserida no *Dashboard* do PDR2020, permitindo trabalhar e gerar informação estatística de forma mais abrangente e específica.

Importa, ainda, referir a importância da realização dos controlos de qualidade realizados, quer pela ETL a todos os Pedidos de Apoio e Pedidos de Pagamento recebidos, quer por parte da AG PDR2020 e do IFAP, I.P., nos seus próprios controlos administrativos e *in loco*. Se no primeiro caso, os controlos

administrativos permitem à equipa da ETL um maior e mais profundo conhecimento sobre os beneficiários e sobre os seus projetos, as suas dificuldades e os seus ritmos de trabalho, no segundo caso, verifica-se uma avaliação dos projetos em análise, mas também dos procedimentos e metodologias de trabalho adotadas pela ETL. Neste caso, são usuais as sugestões / propostas de melhoria apresentadas para, posteriormente, serem incorporadas pela ETL.

Outro importante instrumento de avaliação, que deriva igualmente dos anteriormente identificados, consiste na elaboração de relatórios de projeto e de relatórios anuais de execução da EDL. Importa destacar que os relatórios anuais, construídos no início de cada ano civil e reportando ao ano anterior, são sempre alvo de aprovação em reunião de OG, Direção e Assembleia Geral/Assembleia de Parceiros.

3.2 - Avaliação de questões temáticas

As metodologias, procedimentos e instrumentos de avaliação aplicados pela ADICES permitem garantir uma constante e permanente monitorização e avaliação da execução da EDL, assim como sinalizar desvios e necessidades de ajustamento à estratégia implementada e aos procedimentos adotados pelo GAL nas várias fases da gestão e implementação da EDL.

Para este efeito contribuem as deliberações tomadas pelo OG, relativamente à abertura de concursos, à aprovação de PA, ao procedimento de assinatura dos termos de aceitação e ao ajustamento orçamental da EDL.

Relativamente aos procedimentos adotados pela ETL verificou-se a necessidade de se adaptar e evoluir ao nível da forma e metodologia de trabalho, visando uma maior eficiência e rapidez nos tempos de resposta. A atualização e melhoramento de metodologias e instrumentos de avaliação, nomeadamente face a um novo desafio - iniciativa agrícola, constitui particular relevância na medida em que o trabalho desenvolvido não é estanque, está em permanente evolução e pode ser alvo de alterações e ajustamento em função de diferentes orientações que vão surgindo, quer por parte dos organismos reguladores da EDL, quer de outras fontes de decisão.

4 - MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

Os projetos, as operações e a EDL são objeto, durante e após a sua concretização, de ações de controlo, em cumprimento com os procedimentos especificados na legislação comunitária e nacional aplicável, e no **DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020**, e atentos os dispositivos existentes para o efeito.

Conforme se encontra definido no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua redação atual, a ADICES deve realizar os controlos administrativos a todos os pedidos de apoio, pedidos de pagamento ou outras declarações que os beneficiários ou terceiros apresentem e que possam ser controlados por meios administrativos.

Ao nível do controlo administrativo dos Pedidos de Apoio, a verificação incide sobre:

- a) Da elegibilidade do beneficiário, candidato ao apoio;
- b) Da elegibilidade da operação para a qual o é solicitado o apoio;
- c) Do respeito dos critérios de seleção definidos para a operação;
- d) Da conformidade da operação para a qual é solicitado o apoio com as regras nacionais e comunitárias que digam nomeadamente respeito, se for caso disso, aos contratos públicos e às ajudas estatais, bem como as outras normas obrigatórias pertinentes estabelecidas pela legislação nacional e do FEADER;
- e) Do carácter razoável dos custos propostos, que serão avaliados através de um sistema de avaliação adequado, tais como custos de referência e/ou comparação de diferentes propostas.

Quanto ao controlo administrativo dos Pedidos de Pagamento, estes incluem, quando aplicável, as seguintes verificações:

- a) Da entrega dos produtos e serviços cofinanciados;
- b) Da realidade das despesas declaradas;
- c) Da operação concluída por comparação com a operação para a qual o pedido de apoio foi apresentado e concedido.

4.1 – Informação sobre auditorias e controlos efetuados

A ADICES efetuou verificação física ao local objeto de apoio a todos os Pedidos de Apoio recebidos e admitidos a concurso. De igual modo, também tem previsto a realização de visitas físicas no âmbito da apresentação de Pedidos de Pagamento, de acordo com o previsto nos regulamentos e procedimentos aplicáveis.

No decurso do ano de 2020, foram efetuados 20 controlos, distribuídos da seguinte forma:

- Controlo de Qualidade efetuado pelo PDR2020: para efeitos de verificação dos procedimentos de análise (3 PA da operação 10.2.1.1; 2 PA da operação 10.2.1.2; 1 PA da operação 10.2.1.3, 2 PA da operação 10.2.1.4 e 2 PA da operação 10.2.1.6) - concluídos com resultado "Análise conforme";
- Homologação de concursos efetuado pelo PDR2020: para efeitos de contratação das candidaturas aprovadas às operações 10.2.1.1 (2), 10.2.1.2 (2), 10.2.1.3 (1), 10.2.1.4 (2) e 10.2.1.6 (2);

- Controlo de Qualidade efetuados pelo IFAP: para efeitos de verificação dos procedimentos de análise (1 CAD da operação 10.2.1.2);
- Controlo de Qualidade efetuado pelo Inspeção-Geral de Finanças (IGF): não foram realizados quaisquer controlos por parte dessa entidade;
- Controlo de Qualidade efetuado pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE): não foram realizados quaisquer controlos por parte dessa entidade.

Registamos que uma das dificuldades sentidas, neste ano, e que criaram constrangimentos na execução das operações foram os controlos efetuados pelo PDR2020, que proporcionam atrasos na contratualização dos Pedidos de Apoio, uma vez que tornam os processos morosos, colocando em causa o resultado das análises efetuadas e tomadas de decisão. Registe-se que temos duas situações idênticas: controlo de qualidade, que por norma são efetuados às últimas candidaturas analisadas e que, fase à sua necessidade, não permitem a conclusão do aviso de concurso e, após o processo de decisão do Órgão de Gestão do GAL ADICES, o processo de homologação do concurso. Neste último, apenas faz com que a candidatura avaliada não avance para contratação. No entanto, verificamos que esses procedimentos estão cada vez a ser mais morosos.

Importa, no entanto, destacar que da realização destes controlos resultam habitualmente recomendações e sugestões de melhoria por parte das entidades auditoras, relativamente a procedimentos e metodologias de atuação a implementar pela ETL.

4.2 – Problemas encontrados na gestão da EDL e medidas corretivas

A abordagem DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020 tem-se vindo a afirmar como um instrumento preponderante no território de intervenção da ADICES. Embora se considere que, ao longo dos últimos quadros comunitários, os procedimentos são demasiadamente burocráticos, a verdade é que os promotores continuam a considerar este os quadros comunitários como uma alternativa/oportunidade para a realização dos seus pequenos investimentos. Assim, continuamos a verificar, no território de intervenção da ADICES, um elevado interesse por parte das populações relativamente à abertura de concursos, conforme refletido nos atendimentos realizados no arranque do presente quadro de apoio. Regista-se que os investimentos agrícolas começam a ser uma realidade cada vez mais atrativas e dinâmicas no trabalho desempenhado pela ADICES.

Cada vez mais a experiência da ADICES, consubstanciada nos seus 30 anos de atividade na gestão de programas comunitários, conduz-nos à certeza de que é fundamental rever a metodologia de apresentação e de análise dos Pedidos de Apoio, com vista a aliviar a carga burocrática em termos administrativos, sob pena do processo de análise se tornar muito longo. É nossa opinião que, as características deste Programa, não se coadunam com as características dos potenciais beneficiários a que se destina – agricultores e/ou agrupamentos de produtores. A elevada burocracia de todo o processo de candidatura e posterior execução são o maior obstáculo com que os Técnicos Analistas e beneficiários se deparam todos os dias.

Para além da elevada carga burocrática, o processo de análise dos Pedidos de Apoio, devido a interpretações e orientações técnicas que, entretanto, vão sendo apresentadas aos GAL, alterando procedimentos e análises e que originam a necessidade de rever situações pontuais, contribui também para a morosidade do processo de decisão. É nossa opinião que, o procedimento inicial neste quadro, deve ser partilhado com todos os GAL relativamente às dúvidas e esclarecimentos,

pois é fundamental para a uniformização de processos e para a redução do envio de questões à Autoridade de Gestão.

Um dos grandes desafios que se colocou à implementação do **DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020**, no ano de 2020, esteve relacionado com o tempo de demora que o processo de Audiência Prévia eletrónico proporciona, o que provoca um atraso no processo de decisão do concurso (poderemos ter o concurso “preso” 35 dias úteis só porque um promotor não lê a sua audiência prévia. Registe-se que os TA dispõem de 35 dias úteis para efetuarem a sua análise técnica, o que parece uma grande incongruência). Registamos, ainda, o tempo referente ao processo de homologação dos concursos, bem como aos processos de Controlo de Qualidade solicitados pelo PDR2020, que duram cerca de 2 meses e atrasam o processo de decisão do concurso, uma vez que, por norma, as últimas candidaturas a serem analisadas é que entram em controlo de qualidade.

4.3 – Relacionamento com a Autoridade de Gestão

O trabalho de preparação, desenvolvimento e consolidação da EDL, implica um relacionamento direto e permanente entre a ADICES e a Autoridade de Gestão do PDR2020, em conformidade com os procedimentos e orientações definidos nos regulamentos para a implementação das Estratégias Locais de Desenvolvimento.

Durante o ano de 2020 verificou-se um contacto regular por correio eletrónico e contacto telefónico entre o GAL ADICES e a AG PDR2020, diretamente relacionado com as fases de trabalho e execução da EDL, indo desde a preparação de documentação no âmbito dos avisos de abertura de concurso, controlos efetuados, execução e acompanhamento dos projetos aprovados.

De uma forma geral, verificou-se uma grande diligência entre ambas as partes, no cumprimento das suas respetivas obrigações regulamentares. Frequentemente, foi solicitado o auxílio da AG PDR2020 para o esclarecimento de dúvidas e a opinião sobre alguns casos particulares decorrentes do processo de análise das candidaturas, permitindo o desbloqueio de alguns impedimentos ao regular desenvolvimento da EDL, mas também no acesso ao *overbooking* do programa, de modo a conseguirmos dotação financeira em todas as candidaturas aprovadas, com o objetivo de conseguirmos uma taxa de execução de, pelo menos, 100%.

Paralelamente, o GAL ADICES procurou também ser diligente na prestação da informação e documentação solicitada pela AG PDR2020, que ao nível da regular execução da EDL, quer ao nível dos controlos de qualidade realizados por esta entidade.

4.4 – Relacionamento com o Organismo Pagador

À semelhança do que acontece com a AG PDR2020, também o relacionamento entre a ADICES e o IFAP, I.P. decorreu em cumprimento dos procedimentos e orientações aplicáveis, pese embora o envolvimento com o IFAP, I.P. se realiza sobretudo ao nível da execução dos Pedidos de Apoio.

No entanto, é importante referir que, em 2020, o relacionamento passou a ser mais constante, não só pela existência de reuniões técnicas mensais, mas, também, pela receção de um maior número de controlos administrativos (pedidos de reembolso).

No entanto, sempre que existe alguma dúvida relativo à execução e a pedidos de pagamento, verifica-se o contacto entre as duas entidades, que ocorre de forma regular. Registe-se que, nem

sempre, tem sido facultada resposta, em tempo razoável, às questões colocadas ao info.pagamentos@ifap.pt.

4.5 – Articulação com outras medidas do PDR e outros instrumentos de Políticas do Território

Conforme se encontra definido na sua estratégia de atuação, a implementação da EDL segue uma lógica de permanente articulação e complementaridade entre as várias atividades, projetos e programas dinamizados pela ADICES e entre as demais iniciativas, projetos e programas desenvolvidos por entidades externas no território de intervenção do GAL ADICES.

Assim, verificamos por um lado, que internamente a estratégia de atuação da ADICES procura complementar-se em todas as suas vertentes de atuação, nomeadamente através da articulação entre:

- Sistema de Incentivos aos Empreendedorismo e ao Emprego (SIE);
- Sistema de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo (+ CO3SO Emprego);
- Trabalho em parceria e a participação em projetos e iniciativas desenvolvidas local ou regionalmente, permitem potenciar e aprofundar o conhecimento do território e o envolvimento com o trabalho desenvolvido por entidades parceiras e associadas.

E, por último, importa lembrar que a implementação da EDL, conforme se encontra definida na sua candidatura, procura articular e complementar com as demais políticas de âmbito nacional, regional, local e sectorial aplicáveis ao território de intervenção deste GAL.

5 - MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO, ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE

5.1 – Funcionamento e Animação

O modelo de governação que foi adotado para o funcionamento do GAL ADICES foi estruturado tendo por base as experiências no território desenvolvidas nos últimos 30 anos.

O GAL ADICES é composto por diferentes estruturas: Direção, Estrutura Técnica Local (ETL), Órgão de Gestão (OG) e pela Assembleia-geral de parceiros (A.G. ADICES), que se relacionam numa lógica de interdependência e de coresponsabilização, estando garantida a segregação de funções e a fiscalização sucessiva da sua atuação, de modo a implementar um circuito de gestão transparente e eficaz.

Cabe à Direção definir toda a estratégia de atuação e providenciar os meios e os recursos necessários à implementação quer da EDL, quer de outras respostas entendidas como fundamentais para o desenvolvimento do seu território de intervenção.

A ETL é composta por um Coordenador e por Técnicos com formação multidisciplinar, detentores de vasta experiência e comprovadas competências na gestão e implementação de estratégias e projetos de desenvolvimento local desde 1991, possuindo ainda um vasto conhecimento do território, dos parceiros e das dinâmicas instituídas.

Ao **OG** compete a definição das orientações gerais necessárias à rigorosa implementação da EDL, no respeito pelas decisões da AG, transmitindo as suas deliberações à ETL para execução. Tomará a decisão sobre os Projetos de investimento e respetivos indicadores de resultado, com base nos pareceres técnicos da ETL. O OG do GAL ADICES é constituído por 7 membros, representativos da diversidade económica e social do Território, sendo que os parceiros de direito privado estão em maioria.

A AG como órgão máximo da ADICES onde têm assento todos os 60 Parceiros, reúne em condições normais em plenário bianual, tendo como competência a validação da EDL e qualquer alteração que seja promovida, devendo-se pronunciar sobre toda e qualquer informação indispensável à execução do programa e à concretização da Estratégia, apresentando propostas e sugestões que visem melhorar o funcionamento do GAL e a implementação da EDL.

5.2 – Informação e Publicidade

No que respeita às medidas tomadas para garantir que a **DLBC Rural / ADICES - PACTO 2020** fosse objeto de publicidade, a ADICES pretendeu dar continuidade a um conjunto de iniciativas promotoras da circulação e disponibilização de informação relevante para o território com o objetivo de envolver ativamente os parceiros e criar dinâmicas e mecanismos de transferência de informação comuns. Neste contexto, a comunicação direta e presencial com os parceiros foi privilegiada e aconteceu através das Assembleias Gerais/Assembleias de Parceiros da ADICES, em sessões de trabalho e reuniões (formais e informais) e presenças em feiras e exposições na região.

A ADICES recorreu, também, a diversos suportes externos nomeadamente com o envolvimento dos órgãos de comunicação social local e regional, com a criação e elaboração de comunicados de imprensa e sessões de trabalho nas quais se mobilizam estes órgãos para temáticas relevantes no

território. A disseminação de informação através de suportes de informação virtuais, nomeadamente, a “página web” da ADICES e o “facebook”, e a articulação com os portais de outros parceiros, configurou-se como uma ferramenta fundamental de apoio à organização e divulgação do território. Registe-se que, no ano 2020, devido à pandemia COVID-19, existiu uma necessidade de maior utilização dos meios digitais de informação, em virtude do distanciamento social necessário à aplicabilidade das normas e regras de saúde pública.

6 - INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL

6.1 – Atividades de cooperação no âmbito do PDR2020

Importa referir que, em 2020, foram tratadas duas candidaturas no âmbito da Cooperação, a saber:

- **“Green Economy – uso múltiplo da floresta”**, em parceria com os GAL nacionais AD ELO e Dueceira, a par dos internacionais, oriundos da Suécia, Finlândia e Luxemburgo. Com esta candidatura pretendemos:
 - ✓ Conhecer diferentes usos sustentáveis da floresta nas áreas de produtos, recurso, energia e turismo, entre outros;
 - ✓ Conhecer sistemas florestais europeus de características diferenciadas;
 - ✓ Conhecer diferentes sistemas de gestão florestal;
 - ✓ Contribuir para a troca de experiências entre territórios sobre a temática subjacente à iniciativa através da valorização dos recursos endógenos, valorização ambiental e aproveitamento económico.
- **“Aldeias de Portugal”** elaborada em parceria com 14 GAL’s nacionais e visa promover a capacidade e animação do nosso território através da classificação de uma aldeia em cada um dos nossos cinco municípios. Face às múltiplas dimensões da problemática social destes territórios, é nossa convicção que nenhum território por mais estagnado que pareça, não possua potencialidades que possam ser valorizadas e estimuladas. A Direção sendo sensível a esta problemática validou esta candidatura visando a classificação de Aldeia de Portugal das localidades de Macinhata do Vouga (Águeda); Oliveira do Conde (Carregal do Sal); Marmeleira (Mortágua); Couto de Mosteiro (Santa Comba Dão) e Jueus (Tondela). Esta candidatura totalizou 84 900,00 euros.

7. AUTORIDADE DE GESTÃO CENTRO 2020

O Programa Operacional da Região Centro, para o período 2014-2020 (CENTRO 2020), tem como base uma estratégia de desenvolvimento regional partilhada e construída através de uma forte mobilização de todos os parceiros regionais.

A AG-CENTRO2020 articula diretamente com o GAL-ADICES na aprovação das candidaturas decorrentes dos instrumentos europeus de financiamento FEDER e FSE.

7.1 Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIE) –FEDER+FSE

O SIE - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego foi lançado no contexto dos apoios do Portugal 2020, pela Portaria nº 105/2017 de 10 março, com o principal objetivo de promover o empreendedorismo e a criação de emprego, assente numa lógica de estimular pequenos negócios em territórios de baixa densidade ou em territórios com elevado índice de desemprego.

O SIE prevê a aplicação de fundos da União Europeia para a criação de micro e pequenas empresas e/ou a expansão ou modernização de micro e pequenas empresas, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Fundo Social Europeu (FSE), e gerido por Grupos de Ação



Local (Investimentos até 100 mil Euros) e Comunidades Intermunicipais (Investimentos entre 100 e 235 mil Euros).

Destina-se a micro e pequenas empresas, incluindo entidades que exerçam uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, sociedades de pessoas ou associações que exerçam regularmente uma atividade económica, com o objetivo de promover a inovação no tecido empresarial, serviços e processos que suportem a sua progressão na cadeia de valor, estimular a criação líquida de postos de trabalho e estimular o empreendedorismo qualificado e o investimento estruturante em novas áreas com potencial crescimento.

7.2 – Sistema de Apoio ao Emprego e empreendedorismo (+ CO3SO Emprego) - FSE

O + CO3SO Emprego - Sistema de Apoio ao Emprego e Empreendedorismo foi lançado no contexto dos apoios do Portugal 2020, pela Portaria nº 52/2020, de 28 de fevereiro, com o principal objetivo de conferir apoios à criação de emprego e ao empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social, previstos nos Programas Operacionais Regionais (POR) do Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, e Algarve, mediante cofinanciamento do Fundo Social Europeu (FSE). Esta medida visa o financiamento de micro, pequenas e médias empresas (PME) e para Entidades da Economia Social como Instituições Particulares de Solidariedade Social, Associações e Fundações, Cooperativas, Associações Mutualistas, Misericórdias, entre outros.

Tratou-se de uma medida direcionada para o combate ao desemprego em Portugal, que possuía níveis não verificados há mais de uma década, e considerando a importância vital de continuar a dinamizar o território, através de iniciativas de criação de emprego e de estímulo ao empreendedorismo local nos Programas Operacionais Regionais (POR), adotou-se um sistema de apoio às iniciativas mais focado nas pessoas e no mercado de emprego, mobilizando as competências individuais e alinhado com as orientações do Programa Nacional de Reformas e com as Recomendações do Semestre Europeu. Visava contribuir para a redução da segmentação do mercado de trabalho, através da contratação sem termo, que em Portugal, apesar dos progressos dos últimos anos ainda se encontrava aquém dos números da média europeia.

Sendo o FSE o principal instrumento europeu para promover o emprego, a existência de operações apoiadas por um único fundo promove a simplificação de processos, através da redução dos custos de transação (quer para os beneficiários, quer para a gestão dos fundos). Este apoio é atribuído ao longo de 36 meses, sob a forma de subvenção não reembolsável (a fundo perdido), comparticipada integralmente (a 100%) os custos diretos com os postos de trabalho criados (salários e contribuições para a Segurança Social a cargo do empregador), bem como um adicional de 40% sobre esses mesmos custos.

O + CO3SO Emprego é operacionalizado com opção pelas seguintes modalidades:

7.2.1 – FSE: +CO3SO Emprego Interior

Esta medida é destinada aos territórios do Interior do país, através do apoio à criação de novos postos de trabalho, cujo apoio por cada trabalhador contratado poderá ser até 2,5 IAS por mês. Ao fim de 36 meses, este apoio poderá chegar aos 200.000 euros. Poderá, ainda, ser majorado nos seguintes casos:

- Criação de emprego em novas empresas (com início de atividade há menos de cinco anos);

- Criação de emprego para pessoas com condições especiais (beneficiários do rendimento social de inserção, vítimas de violência doméstica, refugiados, pessoas que integrem famílias monoparentais, pessoas em situação de sem abrigo, entre outros);
- Criação de emprego na sequência de investimentos da diáspora.

Foram apresentadas 63 candidaturas propondo a criação líquida de 123 postos de trabalho, solicitando um apoio de 2.145.318,65€. Após a fase de análise, foram propostas a aprovação de 36 candidaturas à CCDRC, com um apoio de 1.574.949,27€ na criação líquida de 64 PT. Registe-se que a decisão final de aprovação estará dependente da CCDRC e do reforço orçamental que poderá advir, uma vez que a dotação orçamental do concurso era apenas de 285.000,00€.

+CO3SO Emprego Interior	Aviso	Apresentadas	Parecer favorável	Não admitidas	Indeferidas	Arquivadas
N.º Candidaturas	285 000,00 €	63	35	9	14	5
N.º Postos de Trabalho		123	63			
Montante financeiro		6 786 145,53 €	3 206 618,19 €			

7.2.2 – FSE: +CO3SO Emprego Urbano

É uma medida destinada aos territórios urbanos (não de baixa densidade) e poderá apoiar cada posto de trabalho até ao máximo de 2 IAS por mês. Ao fim de 36 meses, este apoio poderá chegar ao máximo de 200.000 euros. Poderá, ainda, ser majorado nos seguintes casos:

- Criação de emprego em novas empresas (com início de atividade há menos de cinco anos);
- Criação de emprego para pessoas com condições especiais (beneficiários do rendimento social de inserção, vítimas de violência doméstica, refugiados, pessoas que integrem famílias monoparentais, pessoas em situação de sem abrigo, entre outros);
- Criação de emprego na sequência de investimentos da diáspora.

Foram apresentadas 19 candidaturas propondo a criação líquida de 38 postos de trabalho, solicitando um apoio de 1.888.332,90€. Após a fase de análise, foram propostas a aprovação de 13 candidaturas à CCDRC, com um apoio de 1.385.367,17€ na criação líquida de 29 PT. Registe-se que a decisão final de aprovação estará dependente da CCDRC e do reforço orçamental que poderá advir, uma vez que a dotação orçamental do concurso era apenas de 120.937,27€.

+CO3SO Emprego Urbano	Aviso	Apresentadas	Parecer favorável	Não admitidas	Indeferidas	Arquivadas
N.º Candidaturas	120 937,27 €	19	9	6	2	2
N.º Postos de Trabalho		41	21			
Montante financeiro		1 888 332,90 €	1 011 042,92 €			

7.2.3 – FSE: +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social

Trata-se de uma medida destinada a apoiar a criação de postos de trabalho em projetos de empreendedorismo social em todo o território de Portugal continental, quando criados até ao limite de 200.000€. O apoio máximo por cada novo trabalhador poderá ser de 3 IAS com uma duração máxima de 36 meses.

Foram apresentadas 11 candidaturas propondo a criação líquida de 30 postos de trabalho, solicitando um apoio de 1.127.894,41€. Após a fase de análise, foram propostas a aprovação de 5 candidaturas à CCDRC, com um apoio de 501.283,93€ na criação líquida de 11 PT. Registe-se que a

decisão final de aprovação estará dependente da CCDRC e do reforço orçamental que poderá advir, uma vez que a dotação orçamental do concurso era apenas de 415.000,00€.

+CO3SO Emprego Empreendedorismo Social	Aviso	Apresentadas	Parecer favorável	Não admitidas	Indeferidas	Arquivadas
N.º Candidaturas	415 000,00 €	11	4	4	2	1
N.º Postos de Trabalho		34	9			
Montante financeiro		1 127 894,41 €	501 283,93 €			

8 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Diariamente a Associação participa em diversos fóruns de discussão (Comunidades Intermunicipais, reuniões entre GAL's, reuniões com Autoridade de Gestão e IFAP, entre tantas outras)

Atividade: PACTO 2020 - Informação

Como já referimos na introdução deste documento, mesmo em contexto de pandemia, a ADICES deu continuidade a um conjunto de iniciativas promotoras de circulação e disponibilização de informação relevante para o território com o objetivo de envolver ativamente os parceiros e criar dinâmicas e mecanismos de transferência de informação comuns. Neste contexto, a comunicação direta e presencial com os parceiros foi privilegiada e aconteceu através das Assembleias Gerais/Assembleias de Parceiros da ADICES, em sessões de trabalho, reuniões (formais e informais) bem como em momentos de debate e reflexão. A ADICES recorreu, também, a diversos suportes externos nomeadamente com o envolvimento dos órgãos de comunicação social local e regional, com a criação e elaboração de comunicados de imprensa e sessões de trabalho nas quais se mobilizam estes órgãos para temáticas relevantes no território. A disseminação de informação através de suportes de informação virtuais, nomeadamente, a "página web" da ADICES e o "facebook", e a articulação com os portais de outros parceiros, configurou-se como uma ferramenta fundamental de apoio à organização e divulgação do território.



Atividade: PACTO 2020 – REDE

A ADICES participou ativamente em órgãos e projetos locais, nacionais e transnacionais, participação em seminários, encontros e congressos e mobilização de parceiros em iniciativas da associação.

No que concerne a este objetivo, durante o ano de 2020 pretendeu dar-se continuidade à participação e envolvimento da ADICES no trabalho desenvolvido pelos parceiros no território, nomeadamente: a participação nas Redes Sociais de Carregal do Sal, de Mortágua, de Santa Comba Dão, e Tondela; participação no Conselho Municipal de Segurança de Santa Comba Dão,

hw

envolvimento ativo no Núcleo Executivo da Rede Social de Mortágua e de Santa Comba Dão; a ADICES acompanhou e participou ainda, em algumas iniciativas no âmbito da promoção da Rede Regional de Empreendedorismo desenvolvidas pelas CIM Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra.

Atividade: Iniciativas Locais, Nacionais e Internacionais

Durante o ano de 2020, a equipa técnica participou em diversas iniciativas locais, nacionais e internacionais relevantes para as temáticas de trabalho da associação e para a preparação do próximo período de programação nomeadamente, seminários; encontros e “workshops”; sessões técnicas sobre incentivos financeiros e sessões/formações.

São exemplo dessas participações as seguintes iniciativas que passamos a apresentar:

- ✓ Participação na Conferência “Descentralização”, Auditório Rivoli no Porto;
- ✓ Participação/organização na Reunião/Eleições da Federação Minha Terra, organizada em Águeda;
- ✓ Participação de Reunião “Qualificação e Mercado de Trabalho, Biblioteca Municipal Tondela, dinamizada pela CIM Região Dão Lafões;
- ✓ Sessões de Esclarecimento sobre Programas de Apoio ao investimento na Agricultura no Território da ADICES: Águeda, Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela;
- ✓ Participação na Assembleia Geral de Consorciados do PROVERE “Termas do Centro” - 2019-2021, que decorreu em Coimbra;
- ✓ Participação no Workshop “Competitividade, Empresas e Empreendedorismo” em Tondela;
- ✓ Participação na Conferência “Intermodalidade e Descarbonização”, dinamizada pela CIM Coimbra;
- ✓ Participação na “IV Feira da Pinha e do Pinhão” - Saberes e Sabores de Terras de Carregal do Sal, dinamizada pelo Município de Carregal do Sal;
- ✓ Participação no Workshop “Coesão Social”, dinamizado pela CIM Dão Lafões;
- ✓ Participação em reunião sobre Projetos de Cooperação, dinamizada em Águeda;
- ✓ Presença no 42º Aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários do Vale de Besteiros, em Campo de Besteiros;
- ✓ Participação numa iniciativa do projeto LIFE ÁGUEDA - Ações de conservação e gestão para peixes migradores na bacia hidrográfica do Vouga, em Águeda;
- ✓ Reunião de trabalho sobre DLBC – Análise da dotação do fundo FEDER para os GAL, dinamizada pela CCDRC em Coimbra;
- ✓ Presença na Sessão “Europa para os Cidadãos”, dinamizada na Lousã;
- ✓ Presença na Reunião do Conselho Municipal de Segurança de Santa Comba Dão, em Santa Comba Dão;
- ✓ Reunião do projeto de Cooperação “Aldeias de Portugal”, no Centro Empresarial em Santa Maria da Feira;
- ✓ Participação na Discussão Pública das Redes de Inovação da Agricultura, em Vairão – Vila do Conde;
- ✓ Participação na Sessão “Demonstração e Inovação para Adaptação às Alterações Climáticas na Região de Coimbra”, dinamizada na Mealhada;

- ✓ Participação no Workshop “Sistema Territorial Urbano /Rural”, dinamizado pela CIM Dão Lafões em Tondela;
- ✓ Participação em Ações do Capacitar do novo Aviso da CCDRC – Valorização do Património, no território da ADDLAP;
- ✓ Participação na Reunião do CLAS de Tondela;
- ✓ Participação na Conferência “Desenvolvimento Local Sustentável de Base Comunitária”, dinamizada pela ADDLAP em Vila Nova de Paiva;
- ✓ Participação no Seminário de apresentação do Livro “Guia da Flora Vasculuar da Serra do Caramulo”, dinamizado pela CeisCaramulo no Caramulo;
- ✓ Participação na Sessão “Europa para os Cidadãos”, dinamizada pela CIM Região de Coimbra na Lousã;
- ✓ Participação na Reunião de Trabalho “Implementação Local da Agenda 2030”, dinamizada pela Universidade Católica de Lisboa;
- ✓ Participação no Webinar “Coimbra Região Europeia de Gastronomia 2021”, dinamizado pela CIM Região de Coimbra;
- ✓ Participação na Reunião de Trabalho “Unidade de Modernização da Administração Local”, dinamizada pela CIM Dão Lafões em Viseu;
- ✓ Reunião via Zoom com os GAL parceiros do Projeto “Aldeias de Portugal”
- ✓ Assembleia Geral da ADICES, na Casa da Cultura em santa Comba Dão;
- ✓ Participação na Reunião do CLAS de Santa Comba Dão;
- ✓ Participação na Assembleia Geral da Federação Minha Terra, dinamizada em Torres Novas;
- ✓ Participação na Apresentação do Incentivo + COESO, em Melgaço;
- ✓ Participação no Programa de televisão das 7 Maravilhas da Cultura Popular, em Castro Daire;
- ✓ Participação no “Lançamento do Website Região Europeia de Gastronomia 2021, dinamizado pela CIM Região de Coimbra;
- ✓ Sessões de Esclarecimento sobre o programa + COESO no Território da ADICES: Águeda, Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão e Tondela;
- ✓ Participação na Reunião de Trabalho da Autoridade de Gestão do PDR2020 em Lisboa;
- ✓ Participação na reunião do projeto “FOOD CORRIDORS – Empowering Territorial Food Corridors within the European Union” – no âmbito do Programa URBACT, dinamizada pela CIM Região de Coimbra, em Coimbra;
- ✓ Participação no WEBINAR “Alterações Climáticas”, dinamizado pela CIM Dão Lafões;
- ✓ Participação no WEBINAR “Cantinas Verdes”, dinamizado pela CIM Dão Lafões;
- ✓ Participação Online na “Reunião REG2021”, com GAL do Centro, dinamizada pela CIM Região de Coimbra;
- ✓ Presença na sessão de “Inauguração da Central Triagem de Resíduos do Planalto Beirão”, na AMRPB em Tondela;
- ✓ Participação no WEBINAR “Combate à Pobreza”, dinamizado pelo CLDS 4G;
- ✓ Participação via Zoom na Assembleia Geral Eleitoral da Entidade ATA – Associação Turismo de Aldeia;
- ✓ Participação via Zoom na Ação de Formação “Metodologias de Avaliação e Monitorização das Estratégias de Desenvolvimento Local”; dinamizada pela ADIV;
- ✓ Participação na Reunião do Conselho Local de Ação Social e do Núcleo Executivo de Mortágua;
- ✓ Participação no 1º Webinar Internacional/LIFE Landscape Fire 2020;
- ✓ Participação via Zoom na Reunião do Conselho Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal, dinamizado pela CIM Dão Lafões.

Atividade: Empreendedorismo

Participação na Plataforma de Cooperação Institucional organizada em Redes no âmbito da estratégia Portugal 2020, na qual a região Viseu Dão Lafões viu aprovado o seu Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial 2020 (PDCT 2020), a ADICES participou, nas reuniões da Plataforma - Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo. Estas Redes têm por objetivo central assegurar a relevância e a eficácia dos projetos concebidos e a executar no âmbito do PDCT e, designadamente, animar/dinamizar, suportar e monitorizar intervenções concebidas e desenvolvidas na região, pelos seus atores, dirigidas a públicos diferenciados e com necessidades diversas.

Os trabalhos decorreram ao longo do ano de 2020, tendo o objeto dos mesmos sido candidatado a um aviso da RIS3.

Paralelamente a ADICES em parceria com o Município de Mortágua o SERQ- Centro de Inovação e Competências da Floresta , juntamente com mais dezassete (17) Entidades Parceiras, candidatou-se ao Aviso do Projeto Piloto para a Constituição de uma Rede Regional para a Valorização da Fileira da Floresta na Região Centro, nº Centro - 64 - 2019 - 05, no sentido de implementar naquele Município um projeto piloto na área da floresta denominado "F4F- FOREST for the FUTURE ", sendo o SERQ a Entidade Gestora.

No âmbito da Rede de Empresas e Empreendedorismo a CIM Viseu Dão Lafões, organizou um grupo de trabalho com o objetivo de implementar um projeto piloto para a valorização da pinha e do pinhão - concelho de Carregal do Sal. São parceiros neste grupo de trabalho, a CIM, o Município de Carregal do Sal, o Prof. Rosa Pires, a AIRV, o IPV, a ESAV, o Prof. Alfredo Simões e a ADICES.



Atividade: Cooperar para Desenvolver

Construção dos projetos de cooperação no âmbito da abordagem LEADER/DLBC (promoção externa de bens e serviços transacionáveis, de promoção da gastronomia, dos produtos endógenos e recursos empresariais, eficiência energética, boas práticas de desenvolvimento local, etc.)

No que concerne à temática da Promoção do Território e da Valorização dos Produtos Locais, destacamos, algumas iniciativas de organização/participação em eventos de promoção/divulgação dos produtos e produtores locais. Neste ano por motivos relacionados com a pandemia a ADICES apenas participou em dois grandes eventos: na **Feira da Pinha e do Pinhão**, dinamizada em janeiro pelo município de Carregal do Sal e no Concurso “**7 Maravilhas da Cultura Popular**”. Todos os outros certames locais e nacionais foram cancelados.

Evento Local

Feira da Pinha e do Pinhão – Saberes e Sabores de Terras de Carregal do Sal



Evento Nacional
Concurso “7 Maravilhas da Cultura Popular”

O tema da edição das 7 Maravilhas de Portugal 2020 foi a Cultura Popular e o objetivo passava por promover o património cultural imaterial do nosso país, nomeadamente o artesanato, as feiras e romarias, músicas e danças, e outras tradições.

Neste contexto a ADICES apresentou duas candidaturas à categoria Artesanato, tendo sido as duas certificadas com o Selo Oficial de Nomeados. A ADICES concorreu com o Barro Negro de Molelos, do qual a “Bilha dos Segredos” é a peça mais emblemática e os “Bonecos de Pano” da Feiticeira.

Na fase seguinte do concurso, a louça preta de Molelos foi anunciada como uma das 7 finalistas do distrito de Viseu e vimos assim o nosso artesanato ser premiado com esta distinção regional. Pena foi que na etapa seguinte não conseguimos os votos suficientes para continuarmos no concurso. Esta iniciativa contou com colaboração do Município de Tondela, da freguesia de Molelos e, também, da colaboração ativa dos oleiros.

LOUÇA PRETA
DE MOLELOS
FINALISTA REGIONAL



MARAVILHAS®
DA CULTURA
POPULAR



Atividade: Sessões de Divulgação e Apoio aos Beneficiários



AVISOS ABERTOS

AGRICULTURA
SESSÃO DE DIVULGAÇÃO
APOIOS FINANCEIROS

- Candidaturas PDR 2020
Abordagem LEADER
ADICES
- Programa de capacitação destinado
a empresas agrícolas, florestais,
avícolas e turísticas
Bestcenter/Biosphere Portugal

17 de janeiro | 18H00
Auditório dos
Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão

ADICES ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEADER 2020
CENTRO

Destacamos no âmbito das atividades e iniciativas dinamizadas pela Associação em 2020, o trabalho de divulgação, esclarecimento e apoio aos agricultores e potenciais beneficiários, com vista a atingir as metas e resultados propostos. Estas iniciativas foram dinamizadas em estreita colaboração com os municípios do território. As sessões foram realizadas no mês de janeiro num total de 5 sessões que decorreram nos cinco concelhos de intervenção da ADICES. Do programa constava esclarecimentos sobre as candidaturas do PDR2020 geridas localmente pela ADICES e os programas de capacitação destinados aos setores da floresta, agrícola, avícola e turístico apresentado pela entidade Bestcenter, parceira nesta iniciativa.

Importa realçar que as cinco sessões realizadas envolveram cerca de 70 participantes e foram relevantes para dinamizar e impulsionar a

agricultura e o setor primário no território.

Para além destas iniciativas pontuais, os técnicos analistas continuam a prestar esclarecimentos personalizados sobre as regras de acesso aos apoios, a orientar e informar sobre a dinâmica e os recursos necessários para apresentação de candidaturas.

Apresentamos de seguida alguns momentos das sessões dinamizadas:



Atividade: CLDS 4G - VIVER SANTA COMBA DÃO

O projeto CLDS 4G de Santa Comba Dão iniciou a sua atividade a 18 de maio deste ano. O Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) de 4ªG “Viver + Santa Comba Dão”, é um projeto promovido pela Câmara Municipal de Santa Comba Dão e coordenado pela ADICES - Associação de Desenvolvimento Local e onde também são as suas instalações.



Este projeto nasceu de uma candidatura ao POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, e tem uma verba afeta de 540 mil euros destinada a executar 12 projetos no próximo triénio, inseridos em três eixos de intervenção a partir dos quais se desenvolverá o plano de atividades. O programa denominado VIVER + Santa Comba Dão assenta em três eixos de atuação que são: Eixo 1 Emprego, Formação e Qualificação; Eixo 3 Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa e Eixo 4 Auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitários.

A equipa técnica é composta por 1 coordenadora e 3 técnicas (Assistente Social, Educação Social e Gestão) a quem compete implementar, nos próximos três anos as ações aprovadas em candidatura.



9 - COOPERAÇÃO

A medida da Cooperação constituiu-se um excelente instrumento de atuação pelo conhecimento que proporciona e pela experiência que transporta. No entanto a atividade em 2020 no que respeita a este eixo de atuação foi fortemente condicionada pela pandemia da COVID 19.

Projeto de Cooperação: “Entre Serras”

No âmbito desta medida, submetemos, em janeiro, a candidatura “Entre Serras”, projeto de Cooperação Interterritorial e Transnacional, elaborada em parceria com 4 GAL’s, a CVRDão-Comissão Vitivinícola Regional do Dão e uma entidade de Moçambique. O projeto “Entre Serras” assenta na premissa “Valorizar, desenvolver os territórios rurais e consolidar o seu tecido económico e social, através da cooperação enquanto instrumento potenciador de complementaridades, diversidade e heterogeneidade desses territórios.”

O Racional Estratégico do projeto assenta nos seguintes Eixos:

Valorizar	<ul style="list-style-type: none">• Território e os seus produtos e recursos• As comunidades locais: inclusão social e combate à pobreza nas zonas rurais• Experiências rurais
Desenvolver	<ul style="list-style-type: none">• Atitude inovadora dos produtores e empresários locais• Boas práticas de sustentabilidade: social e ambiental
Consolidar	<ul style="list-style-type: none">• Parcerias estratégicas entre os agentes locais dentro e fora do território• Projetos em curso
Promover	<ul style="list-style-type: none">• Criação de ponte de cooperação com Moçambique

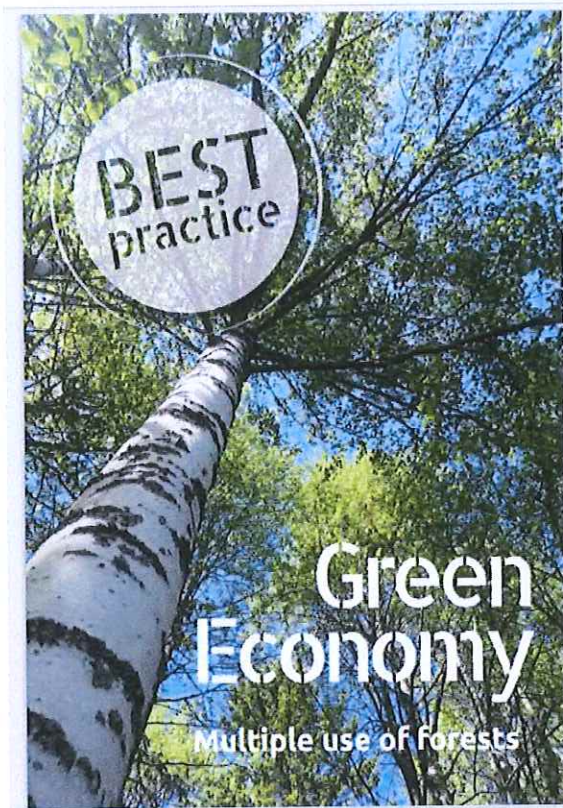
Projeto de Cooperação: “Aldeias de Portugal”

No que respeita à dinamização da candidatura “Aldeias de Portugal”, aprovada no final do ano de 2019, cujos objetivos passam por promover a capacidade e animação do nosso território através da classificação de uma aldeia em cada um dos nossos cinco municípios. Esta classificação e posterior dinamização das atividades associadas será concretizada em estreita articulação com os respetivos Municípios. Assim, no decorrer do ano, devido aos constrangimentos alheios à nossa vontade, apenas foi possível proceder em reunião de direção à Deliberação de constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para aquisição de serviços no âmbito da marca “Aldeias de Portugal” no quadro do Projeto “Aldeias de Portugal - Consolidação e Replicação Nacional” e à Deliberação de constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes para aquisição de serviços para investigação e registo de memórias sob a designação “Memórias da Aldeia” no quadro do Projeto “Aldeias de Portugal - Consolidação e Replicação Nacional”

Projeto de Cooperação: “Economia Verde – uso múltiplo da floresta”

No âmbito deste projeto de Cooperação transnacional denominado “Economia Verde – uso múltiplo da floresta”, foi produzido um Guia de Boas práticas intitulado “Green Economy – Multiple use of forests. Com esta brochura os parceiros envolvidos pretenderam prosseguir com os objetivos

do projeto promovendo as preocupações de natureza económica e ambiental e a pertinência de novas abordagens relativas à gestão das florestas.



PROJECT IDENTIFICATION
Serra do Caramulo Guide to Vascular Flora

The ADICES-Local Development Association, throughout its 29 years of existence has contributed decisively to the development of its intervention territory in the most diverse aspects.

Support for industrial and agricultural investment, the qualification of human resources, combined with the encouragement of traditional arts and crafts, support for associations, the preservation of gastronomic identity, the requalification of leisure areas and the recovery of built heritage, as well as the valuation of forest assets are some of the many areas in which it has been actively participating.

This Association also has the mission of providing studies, research, cooperation and activities within the scope of local and regional development in conjunction with other public and private entities that pursue the same goals.

Initially the municipalities of Carregal do Sal, Mortágua, Santa Cruz do Rio and Tondela were its area of activity. In recent years it has received the entire municipality of Águeda, constituting an area of enormous potential where the triangle Águeda, Caramulo, Patraia is today a space for innovation, attraction and harmonious development.

The edition of this publication is part of this form of daily activity, giving visibility to the great potential that this region has in its different territories.

O CIESCaramulo – “Centro de Estudos e Interpretação da Serra do Caramulo” it is the partner of this will turned into action.

As part of the “Green Economy” Cooperation project, carried out under measure 10.3 of PDR2020, accomplished in partnership with Local Action Groups from Finland, Luxembourg, Sweden and the Portuguese ADELO and

DUECERA, this publication presents the flora of the Serra, like the backbone of the ADICES territory.

The publication of the “Guia da Flora Vasculare da Serra do Caramulo” aims to be a lever of renewed hope, after a significant part of the “most beautiful mountains” massif was seriously injured in the great fires of 2013 and 2017. If compost was made from the ashes for the regeneration in progress, from these pages we want to make up of hope for the desired and deserved development of a region that has done everything to maintain its identity, making known its enormous potential in heritage, environmental and landscape areas.

Mortágua Biomass Plant

Portugal is one of the European Union countries with the highest percentage of the territory dedicated to forestry activity. This plant is installed in the municipality of Mortágua intervention area of GAL ADICES and inserted in an extensive forest area including 29 municipalities, which will contribute to the supply of the plant. Forest clearing residues represent an important source of renewable energy and excellent environmental practice.

This plant has an electrical power of 9 MW and consumes about 8.7 tons of forest waste per hour or about 109,000 tons of waste per year. The waste consumed at the plant is not more than 10% of the total waste produced by that forest area. In addition to the energy produced and the contribution to cleaning the forests, the plant will have a significant socioeconomic impact, as it contributes to the development of new economic activities in regions prone to human desertification. The plant employs about 20 workers and it is estimated that it will indirectly generate around 200 jobs.

10 - REDE DE CENTROS DE INTERPRETAÇÃO E/OU CASAS-MUSEU DE HISTÓRIA E MEMÓRIA POLÍTICA DA PRIMEIRA REPÚBLICA E DO ESTADO NOVO

Durante o ano de 2020 foram realizadas diversas reuniões de trabalho em ordem a operacionalizar a parceria entre o CEIS20 (Centro de Estudos interdisciplinares da Universidade de Coimbra) e os municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tondela.

Paralelamente também foram levadas a cabo troca de comunicação com os municípios de Penacova e Seia visando a criação da Rede de Centros Interpretativos e/ou Casas-Museu da História e Memória Política da Primeira República e do Estado Novo.

Depois de alguns avanços e recuos no afinar da estratégia conjunta que reunia a visão da Universidade dos parceiros envolvidos, no final de 2020 chegou uma comunicação da CEIS20 dando conta da sua intenção de se desvincular do daquele projeto.

A este facto não são alheias as eleições ocorridas naquele órgão académico que alteraram a sua direção e conseqüentemente o rumo deste projeto.

A direção da ADICES continua a trabalhar no sentido de encontrar quer financiamento quer o suporte científico para este projeto.

11 – OUTROS ASSUNTOS

Candidatura F4F - “Forest For The Future”

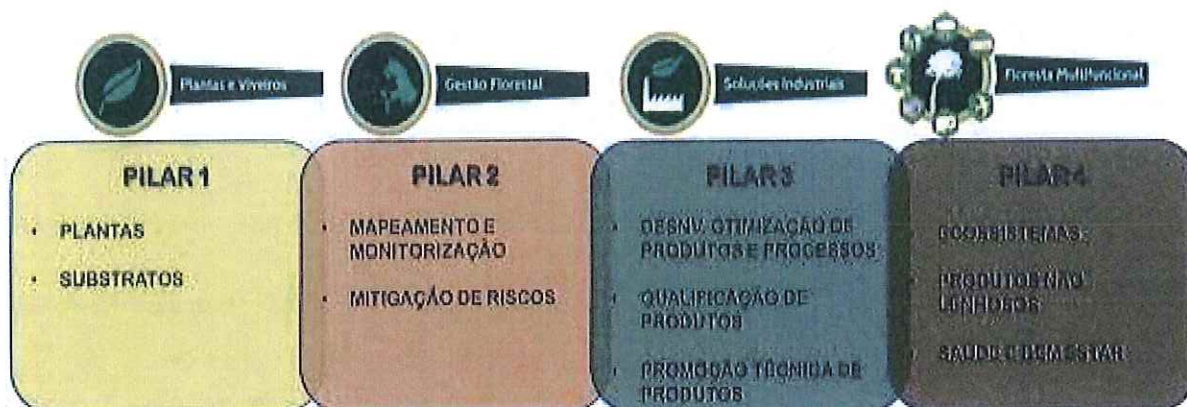
O projeto F4F – “Forest For The Future” é um projeto piloto para a constituição de uma rede regional para a valorização da fileira da floresta da região centro, e que vai ser implementado no concelho de Mortágua. Tem como principal objetivo a demonstração de tecnologias inovadoras que permitam aumentar a cadeia de valor da fileira florestal, com particular ênfase para a fileira do pinho. São incluídas as várias fases da cadeia, desde as plantas até aos produtos finais.

As ações de demonstração baseiam-se em projetos piloto e provas de conceito realizadas em contexto real, tendo em atenção as várias realidades do território da região Centro. Para garantir o sucesso das ações são envolvidos, com uma forte articulação entre si, a totalidade dos agentes económicos com intervenção em cada componente, que globalmente vão desde os produtores florestais aos utilizadores finais.

O Projeto assenta em quatro ações fundamentais, designados de Pilares:

- 1) Plantas e Viveiros;
- 2) Gestão Florestal;
- 3) Indústria e
- 4) Floresta multiusos.

Os 4 Pilares da Visão Global do Projeto F4F:



Em dezembro de 2020 foi contratado um técnico florestal, a tempo inteiro, que está afeto a este projeto suportado pelo mesmo.

12 - CONTAS 2020

O ano 2020 foi marcado pela continuidade do PDR 2020, a Cooperação, o SI2E, o + CO3SO com a análise das candidaturas rececionadas nos avisos do Empreendedorismo Social, Urbano e Interior e o arranque dos projetos “Contrato Local de Desenvolvimento Social” - CLDS - 4G em Santa Comba Dão e “Forest For The Future” - F4F em Mortágua, e ainda com preparação da candidatura: “Carta Gastronómica da Região” - no âmbito do aviso da Valorização do Património Identitário do Território, tudo isto presente num ano de grandes constrangimentos para todos nós, relacionados com a pandemia COVID 19.

É de salientar que, a contabilidade se encontra organizada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e que, para uma análise adequada dos valores das contas, encontram-se em anexo quatro documentos produzidos pelos serviços de contabilidade, de acordo com a Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL), no anexo 1 - Demonstração de Resultados por Natureza; Anexo 2 - Balanço e o Anexo 3 - Anexo às Demonstrações Financeiras para o ano de 2020.

Importa então, analisar a situação das contas, no que respeita às questões que se referem aos rendimentos e aos custos.

Demonstração de Resultados por Naturezas

A demonstração de resultados por naturezas revela um resultado líquido positivo do período, no valor de 41.012,13€, cuja estrutura de Proveitos e Gastos se apresenta:

- Subsídios, Doações e Legados à exploração (75) = +299.557,33 €
- Fornecimentos e Serviços Externos (62) = - 56.785,43€;
- Gastos com o Pessoal (63) = - 236.949,21€;
- Gastos de Depreciação e Amortização (64) = - 6.237,47€;
- Outros Rendimentos (78) = + 81.309,60€;
- Outros Gastos (68) = - 39.942,01€;
- Juros e Rendimentos Similares Obtidos (79) = + 59,32€;
- Resultado Líquido do Período = + 41.012,13€

Para um melhor entendimento dos valores que dão suporte aos dados da demonstração de resultados, passamos a apresentar algumas notas explicativas aos mesmos:

- **Subsídios à exploração (75)** - Esta conta apresenta um saldo de +299.557,33€ que provêm dos subsídios do estado e outros entes, nomeadamente do PRD 2020, do POISE - CLDS-4G, do PO Centro - CCDRC

- **Fornecimentos e serviços externos (62)** - Esta conta apresenta o saldo de 56.785,43€, em custos suportados com o funcionamento da Associação e dos projetos, subdivididos da seguinte forma:

- Trabalhos especializados no valor de 22.128,80€, com especial destaque para a prestação de serviços, da Made In Action, Lda (5.387,40€), da Cancela Contabilidade, Lda (5.535,00€), da ADIV (1.722,00€) e da SPI, Lda (4.501,80€);
- A publicidade e propaganda no valor de 7.223,66€, com destaque para a publicação de no Jornal Público, na Gazeta Rural, no Diário de Coimbra e no Diário As Beiras, no âmbito da Capacitação e a publicação de anúncios e spots publicitários para a promoção e divulgação das medidas do PACTO 2020;
- Vigilância e segurança no valor de 67,04€;
- Honorários no valor de 1.291,50€ com especial relevo para a prestação de serviços dos formadores do POI SE;
- Conservação e reparações no montante de 1.351,96€, com destaque para os serviços de manutenção das viaturas e de equipamentos;
- Outros - assinaturas no valor de 431,50€;
- Os materiais no valor de 3.882,07€, com destaque para o material de escritório e outros artigos para oferta, adquiridos para o funcionamento da associação e do CLDS- 4G;
- A energia e os fluídos no valor de 5.310,65€, com os custos energéticos e consumo de água, para o funcionamento da Associação, consumo de combustíveis para as deslocações relacionadas com o acompanhamento do PDR2020, do SI2E, do CLDS-4G e F4F;
- Deslocações, estadas e transportes no montante de 408,90€, com as portagens nas deslocações relacionadas com o acompanhamento do PDR2020, do SI2E, do CLDS-4G e F4F;
- Serviços diversos, no valor de 14.689,35€ distribuídos por:
 - Rendas e alugueres com o montante de 1.325,78€, relativo ao arrendamento de espaços e aluguer de equipamentos;
 - Comunicação no valor de 3.159,87€, com especial incidência na relacionada com o acompanhamento PDR2020, do SI2E, do +CO3SO, do CLS-4G e do F4F;
 - Seguro das viaturas, multirriscos do edifício e dos painéis solares, no valor de 2.241,26€;
 - Contencioso e notariado no valor de 213,05€;
 - Despesas de representação no valor de 370,20€;
 - Limpeza, higiene e conforto no valor de 1.820,91€;
 - Outros serviços bancários no valor de 3.366,64€, relativos aos custos de manutenção da conta corrente, anuidades dos cartões MB, transferências interbancárias e juros das rendas da viatura;
 - Gastos com a garantia bancária, no valor de 2.191,64€, necessária para o adiantamento obtido no âmbito do PDR2020;

- **Gastos com Pessoal (63)** - Esta conta apresenta o saldo de 236.949,21€. Destacando-se aqui o facto de terem passado a ser 11 os funcionários ao serviço, ao longo do 2020.

Os custos encontram-se repartidos entre:

- Remunerações com o pessoal, que englobam os subsídios de férias e natal, no valor de 182.165,71€;
- Ajudas de custo no valor de 363,95€;
- Encargos sobre remunerações num total de 41.771,45€; em TSU, CGA, ADSE e Fundo de Garantia;
- Seguros de acidentes de trabalho no valor de 2.023,87€;
- Medicina no Trabalho num total de 532,95€;
- Subsídio de alimentação dos técnicos no valor de 8.891,28€;
- Abono para falhas no valor de 1 200,00€.

- **Outros Rendimentos (78)** - Esta conta apresenta um saldo de 81.309,60€, com especial destaque para os rendimentos que advêm das quotizações dos associados, no valor de 77.314,00€, a receita proveniente da miniprodução de energia dos painéis fotovoltaicos instalados no edifício da Associação, no valor de 2.767,53€.

- **Outros Gastos (68)** - Esta conta apresenta um saldo de 39.942,01€, com destaque para:

- Impostos no montante de 3.573.51€, com especial destaque para o IMI e o IUC;
- Quotização da Federação Munha terra, no montante de 2.000,00€;
- Reconhecimento de custos imputados a projecto, em anos anteriores, e que não foram aceites: INTERREG IIIC (3.849,09€); POISE - Inclusão (3.222,29€) e Capacitação (27.297,12€);

- **Juros e rendimentos similares obtidos (79)** - Esta conta apresenta um saldo de 59,32€ de onde se relevam os juros obtidos das aplicações financeiras.

- **Resultado líquido do período (818)** - Esta conta apresenta um saldo de +41.12,13€.

Balanço

Para um melhor entendimento dos valores que dão suporte aos dados do balanço, passamos a apresentar algumas notas explicativas aos mesmos:

Ativo não corrente: 786.331,11€

- Ativos Fixos Tangíveis (43) - Esta conta apresenta um saldo de 779.768,01€, distribuído entre terreno, edifício e outras construções, equipamento administrativo e de transporte e as depreciações acumuladas.
- Ativos Intangíveis (44) - Esta conta apresenta um saldo de 1.051,65€, devido à aquisição de programas para computadores.
- Investimentos Financeiros (41) - Esta conta apresenta o saldo de 5.511,45€, em que 4.000,00€ correspondem à participação da ADICES no Capital Social da ProRegiões, Lda e 1.511,45€ ao Fundo de compensação do trabalho.

Ativo corrente: 503.667,83€

- Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros (26) - Esta conta apresenta o saldo de 10 000,00€, que diz respeito ao capital subscrito na ProRegiões, Lda.
- Outros ativos correntes (14/27) - Esta conta apresenta o saldo de 217.388,57€, que engloba os valores aplicados a prazo na CCAM e outras contas a receber.
- Caixa e Depósitos bancários (11/12) - Estas contas apresentam o saldo de 276.279,26€.

Fundos Patrimoniais: €1.277.447,33

- Resultados Transitados (56) - Apresentando o saldo de 782.519,06€ resultados transitados de anos anteriores.
- Excedentes de revalorização - Apresentando o saldo de 648.437,26€, valor atribuído ao património da ADICES (edifício sede, viaturas, equipamentos administrativos e outros).
- Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais - Apresentando o saldo de 194 511,12€, que diz respeito à doação dos *Dumpers* ao Município e Juntas de Freguesia de Carregal do Sal, ocorrida em 2014.
- Resultados líquidos do período (818) - Esta conta apresenta o saldo de 41.012,13€.

Passivo corrente: €12.9541,61

- Fornecedores (22) – 3.036,77€ - Valor que diz respeito a faturas em trânsito e a regularizar em 2021.
- Estado e outros entes Públicos (24) - Esta conta apresenta o saldo de 9.504,84€ e refere-se a valores relativos a Segurança Social, IRS, CGA e ADSE, a regularizar em janeiro de 2021.

CONCLUSÃO

A análise económico-financeira apresentada sintetiza a situação patrimonial e financeira e os resultados alcançados pela ADICES.

Pelo exposto conclui-se que a ADICES obteve um Resultado Contabilístico Positivo no exercício de 2020 no valor de 41.012,13€, aumentando assim os seus Fundos Patrimoniais neste valor.

A Direção propõe à Assembleia-geral, a aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2020 e ainda que os resultados sejam contabilizados como resultados transitados.

ADICES – Associação de Desenvolvimento Local

Santa Comba Dão, 22 abril de 2021

A Direção



ANEXOS

Balanço (31.12.2020)

ATIVO	DATAS		VARIÇÃO	
	31-12-2020	31-12-2019		
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	779 768.01	779 707.88	60.13	0.01%
Bens do património histórico e cultural			0.00	
Ativos Intangíveis	1 051.65	1 051.65	0.00	0.00%
Investimentos Financeiros	5 511.45	4 941.33	570.12	11.54%
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			0.00	
Outros créditos e ativos não correntes			0.00	
	786 331.11	785 700.86	630.25	0.08%
Ativo corrente				
Inventários		0.00	0.00	
Créditos a receber		0.00	0.00	
Estado e outros entes públicos		0.00	0.00	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	10 000.00	10 000.00	0.00	0.00%
Diferimentos			0.00	
Outros ativos correntes	217 388.57	173 883.18	43 505.39	25.02%
Caixa e depósitos bancários	276 279.26	271 822.01	4 457.25	1.64%
	503 667.83	455 705.19	47 962.64	10.52%
Total do ativo	1 289 998.94	1 241 406.05	48 592.89	3.91%
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos			0.00	
Excedentes técnicos			0.00	
Reservas			0.00	
Resultados transitados	782 519.06	686 536.91	95 982.15	13.98%
Excedentes de revalorização	648 437.26	648 437.26	0.00	0.00%
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	-194 511.12	-194 511.12	0.00	0.00%
Resultado líquido do período	41 012.13	95 982.15	-54 970.02	-57.27%
Total dos fundos patrimoniais	1 277 457.33	1 236 445.20	41 012.13	3.32%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões			0.00	
Provisões específicas			0.00	
Financiamentos obtidos			0.00	
Outras dívidas a pagar	0.00	0.00	0.00	
Passivo corrente				
Fornecedores	3 036.77	-1 862.83	4 899.60	-263.02%
Estado e outros entes públicos	9 504.84	6 823.68	2 681.16	39.29%
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			0.00	
Financiamentos obtidos			0.00	
Diferimentos	0.00		0.00	
Outros passivos correntes			0.00	
	12 541.61	4 960.85	7 580.76	152.81%
Total do Passivo	12 541.61	4 960.85	7 580.76	152.81%
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo	1 289 998.94	1 241 406.05	48 592.89	3.91%

Demonstração de Resultado por Natureza (31.12.2020)

RENDIMENTOS E GASTOS	DATAS		VARIACÃO
	31-12-2020	31-12-2019	
Vendas e serviços prestados	299 557.33	488 774.94	-189 217.61
Subsídios, doações e legados à exploração			
Variação nos inventários de produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-56 785.43	-176 303.54	119 518.11
Fornecimentos e serviços externos	-236 949.21	-281 818.86	44 869.65
Gastos com o pessoal	-6 237.47	-6 251.03	13.56
Gastos de Depreciação e Amortização			
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)			
Provisões (aumentos / reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas / reversões)			
Aumentos / reduções de justo valor			
Outros rendimentos	81 309.60	77 033.51	4 276.09
Outros gastos	-39 942.01	-5 586.74	-34 355.27
Resultado antes de depreciações,gastos de financiamento e impostos	40 952.81	95 848.28	-54 895.47
Gastos / reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	40 952.81	95 848.28	-54 895.47
Juros e rendimentos similares obtidos	59.32	139.43	-80.11
Juros e rendimentos similares suportados	0.00	-5.56	5.56
Resultado antes de impostos	41 012.13	95 982.15	-54 970.02
Imposto sobre o rendimento do exercício			
Resultado líquido do período	41 012.13	95 982.15	-54 970.02

Demonstração de Fluxos de Caixa (Método Direto)

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2020	2019
Fluxos de caixa de actividades operacionais - Método directo			
Recebimentos de Clientes		0.00	0.00
Pagamentos a Fornecedores		-61 685.03	-99 721.88
Pagamentos ao Pessoal		-236 949.21	-195 645.45
Caixa gerada pelas operações		-298 634.24	-295 367.33
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		14.85	34.86
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à actividade operacional		114 429.96	154 358.77
Fluxos das actividades operacionais (1)		-184 189.43	-140 973.70
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		-60.13	
Activos Intangíveis			
Investimentos financeiros		-570.12	
Outros Activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos Intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Activos			
Subsídios ao investimento		189 217.61	232 334.47
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos das actividades de investimento (2)		188 587.36	232 334.47
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		59.32	139.43
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			-5.56
Dividendos			
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de actividades de financiamento (3)		59.32	133.87
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		4 457.25	91 494.64
Efeitos das diferenças de câmbio		0.00	0.00
Caixa e seus equivalentes no início do período		271 822.01	180 327.37
Caixa e seus equivalentes no fim do período		276 279.26	271 822.01

Demonstração (individual/consolidada) das alterações nos Fundos Patrimoniais (31.12.2020)

NOTAS	DESCRÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Interesses minoritários	Total do Capital Próprio		
		Capital Realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transítidos	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais			Resultado líquido do período	Total
	POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666 536,91	0,00	648 437,26	-194 511,12	95 982,15	1 236 445,20	0,00	1 236 445,20
	ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
	Primeira adopção de novo referencial contabilístico														0,00
	Alterações de políticas contabilísticas														0,00
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														0,00
	Realização de excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis														0,00
	Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações														0,00
	Ajustamentos por impostos diferidos							95 982,15			0,00	-54 970,02	41 012,13		41 012,13
	Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 982,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-54 970,02	41 012,13	0,00	41 012,13
															0,00
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95 982,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-54 970,02	41 012,13	0,00	41 012,13
	RESULTADO INTEGRAL														
	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
	Realizações de capital														0,00
	Realizações de prémios de emissão														0,00
	Distribuições														0,00
	Entradas para cobertura de perdas														0,00
	Outras operações														0,00
	POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782 519,06	0,00	648 437,26	-194 511,12	41 012,13	1 277 457,33	0,00	1 277 457,33	

Demonstração (individual/consolidada) das alterações nos Fundos Patrimoniais (31.12.2020)

NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe										Total	Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
	Capital Realizado	Acções (quitas) próprias	Outros Instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de reavaliação	Outras variações nos fundos patrimoniais			
	0,00				0,00		662 487,33	648 437,26	-194 511,12	24 048,98	1 140 462,45		1 140 462,45
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N-1													
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adopção de novo referencial contabilístico													0,00
Alterações de políticas contabilísticas													0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00
Realização de excedente de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis													0,00
Excedentes de reavaliação de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações													0,00
Ajustamentos por impostos diferidos													0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio													0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 049,58	0,00	0,00	71 933,17	24 049,58	0,00	24 049,58
													95 982,75
													0,00
													0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 049,58	0,00	0,00	71 933,17	95 982,75	0,00	95 982,75
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO													
RESULTADO INTEGRAL													
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Realizações de capital													0,00
Realizações de prémios de emissão													0,00
Distribuições													0,00
Entradas para cobertura de perdas													0,00
Outras operações													0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
													0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686 536,91	648 437,26	-194 511,12	95 982,15	1 236 445,20	0,00	1 236 445,20
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO N-1													

1- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A ADICES - Associação de Desenvolvimento Local é uma Associação constituída em 21 de janeiro de 1991, com sede na Avenida General Humberto Delgado, nº 19 em Santa Comba Dão e sem fins lucrativos, à qual foi atribuído o número de contribuinte 502 573 430.

A ADICES é constituída por cinco municípios sendo:

- Município de Águeda
- Município de Carregal do Sal
- Município de Mortágua
- Município de Santa Comba Dão
- Município de Tondela

2- REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com todas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do sector não lucrativo – ESNL.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2020, são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

3- PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILÍSTICAS

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Não é considerada qualquer quantia residual.

Os dispêndios com reparação que não aumentam a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Imparidade dos Ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Custos de Empréstimos Obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o pressuposto do acréscimo.

Instrumentos Financeiros

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

i) Fornecedores e Outras Dívidas a Terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

ii) Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e seus equivalentes” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis e com um risco de alteração de valor não significativo.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

Julgamentos e Estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são as que compreendem as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

4- FLUXOS DE CAIXA

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31.12.2020			31.12.2019		
		Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Caixa	Numerário	352.70		352.70	381.90		381.90
	...			0.00			0.00
	Subtotais	352.70	0.00	352.70	381.90	0.00	381.90
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	275 926.56		275 926.56	271 440.11		271 440.11
	Outros depósitos bancários			0.00			0.00
	...			0.00			0.00
	Subtotais	275 926.56	0.00	275 926.56	271 440.11	0.00	271 440.11
Outros equivalentes de caixa	Títulos de Participação			0.00			0.00
	Subtotais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Totais		276 279.26	0.00	276 279.26	271 822.01	0.00	271 822.01

5- FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2020	2019
Trabalhos Especializados	22 128.80 €	51 876.81 €
Publicidade e Propaganda	7 223.66 €	5 869.03 €
Vigilância e segurança	67.04 €	60.89 €
Honorários	1 291.50 €	70 333.20 €
Conservação e reparações	1 351.96 €	2 014.00 €
Outros	431.50 €	432.31 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	9.35 €	0.00 €
Material de escritório	2 703.23 €	7 580.93 €
Artigos para oferta	1 157.49 €	5 213.66 €
Outros	12.00 €	211.38 €
Eletricidade	3 285.35 €	3 868.46 €
Combustíveis	1 774.04 €	2 694.64 €
Água	251.26 €	318.71 €
Deslocações e estadas	408.90 €	5 860.13 €
Rendas e alugueres	1 325.78 €	4 760.87 €
Comunicação	3 159.87 €	3 408.38 €
Seguros	2 241.26 €	2 068.23 €
Contencioso e notariado	213.05 €	76.51 €
Despesas de representação	370.20 €	1 969.38 €
Limpeza, higiene e conforto	1 820.91 €	1 881.89 €
Outro serviços	3 366.64 €	2 631.96 €
Gasto com garantias bancárias	2 191.64 €	3 172.17 €
TOTAL	56 785.43 €	176 303.54 €

6- GASTOS COM O PESSOAL

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Vencimentos	182 165.71 €	195 904.92 €
Ajudas de custo	363.95 €	1 688.96 €
Encargos com remunerações	41 725.25 €	35 033.19 €
Fundo de garantia do trabalho	46.20 €	23.31 €
Seguro de acidentes no trabalho	2 023.87 €	2 849.24 €
Medicina no trabalho	532.95 €	290.70 €
Subsidio de alimentação	8 891.28 €	5 824.17 €
Subsidio de alimentação - formandos	0.00 €	32 650.65 €
Subsidio de transporte - formandos	0.00 €	6 353.72 €
Abono para falhas	1 200.00 €	1 200.00 €
Formação externa do pessoal	0.00 €	0.00 €
TOTAL	236 949.21 €	281 818.86 €

7- OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os outros rendimentos e ganhos incluem os rendimentos a seguir discriminados:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Quotizações	77 314.00 €	74 820.00 €
Painéis fotovoltaicos	2 767.53 €	2 213.51 €
Ganhos em sinistros	1 228.07 €	0.00 €
Correções relativas a anos anteriores	0.00 €	0.00 €
TOTAL	81 309.60 €	77 033.51 €

8- OUTROS GASTOS E PERDAS

Os outros gastos e perdas correspondem a gastos relativos às seguintes sub rubricas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Impostos directos		
IMI - Imposto municipal sobre imóveis	3 294.61 €	3 230.02 €
Comissões bancárias	0.00 €	0.00 €
IUC das viaturas	278.90 €	278.09 €
Taxas	0.00 €	0.00 €
Quotizações - Minha Terra	2 000.00 €	2 000.00 €
Outros: Acerto de verbas não recebidas em candidaturas	34 368.50 €	78.63 €
TOTAL	39 942.01 €	5 586.74 €

9- ACTIVO FIXO TANGÍVEL

	2020	2019
Terrenos e recursos naturais	1 037.92 €	1 037.92 €
Edifícios e Outras construções	477 621.64 €	477 621.64 €
Equipamento básico	168 270.16 €	168 270.16 €
Equipamento de transporte	38 139.91 €	38 139.91 €
Equipamento administrativo	88 411.12 €	82 113.52 €
Outros ativos fixos tangíveis	39 505.05 €	39 505.05 €
Diminuições		
Depreciações	-33 217.79 €	-26 980.32 €
Quantia escriturada líquida final	779 768.01 €	779 707.88 €

10- JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

	2020	2019
Juros suportados	0.00 €	5.56 €
Juros obtidos	59.32 €	139.43 €
	59.32 €	144.99 €

11- CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica clientes apresentava as seguintes maturidades:

a Receber	2020	2019
< 90 dias	0.00 €	0.00 €
90 - 180 dias	0.00 €	0.00 €
>180 dias	0.00 €	0.00 €
	0.00 €	0.00 €

12- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica estado e outros entes públicos apresentava as seguintes quantias (ativo):

	2020	2019
IRC	445,72 €	425,71 €
IRS - trabalho dependente	3 019,00 €	2 352,00 €
IRS - Trabalho Independente	-309,80 €	290,20 €
TSU - segurança Social	5 773,52 €	3 668,53 €
ADSE	153,10 €	-0,25 €
Caixa Geral de Aposentações	423,30 €	87,49 €
TOTAL	9 504,84 €	6 823,68 €

13- OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

	2020	2019
Acréscimos de rendimentos:		
Interreg III C	0,00 €	3 849,09 €
Portugal 2020-PDR- Medida 10,4,1	-34 954,48 €	-22 629,96 €
Portugal 2020-PDR-Medida 20,2,2	4 966,66 €	4 966,66 €
Portugal 2020-PDR- Medida 10,3,1 - GREEN	25 828,83 €	39 949,32 €
Portugal 2020-PDR-Medida 10,3,1 - Aldeia	318,91 €	604,53 €
Portugal 2020-PDR-Medida 10,3,1 - SERRAS	196,99 €	196,99 €
Portugal 2020 - POISE - Inclusão	66 936,22 €	81 521,18 €
Portugal 2020 - CENTRO - FSE	53 926,20 €	82 270,53 €
Adiantamentos:		
Adiantamento PDR - Medida 10,4,1	-29 982,31 €	-128 291,80 €
Adiantamento POISE INCLUSAO	0,00 €	-24 704,91 €
Município de Santa Comba Dão	-12,43 €	-12,43 €
Município de Mortágua	-23,57 €	-23,57 €
Municípios - Quotas:		
Município de Santa Comba Dão	2 693,55 €	3 940,55 €
Município de Águeda	2 494,00 €	1 247,00 €
TOTAL	92 388,57 €	42 883,18 €

14- CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica caixa e depósitos bancários apresentava as seguintes composições:

	2020	2019
Caixa	352,70 €	381,90 €
Depósitos bancários		
CA - Caixa Agrícola	211 505,81 €	200 363,75 €
CGD - Caixa Geral de Depósitos	64 420,75 €	71 076,36 €
TOTAL	276 279,26 €	271 822,01 €

15- FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica fornecedora apresentava as seguintes maturidades:

a Pagar	2020	2019
< 90 dias	3 036.77 €	-1 862.83 €
90 - 180 dias	0.00 €	0.00 €
>180 dias	0.00 €	0.00 €
	3 036.77 €	-1 862.83 €

A Direção

O Contabilista Certificado

Santa Comba Dão, 31 de dezembro de 2020

